



# Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

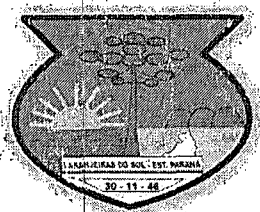
LICITAÇÃO Nº.: 021/2017

S - 285  
E - 497  
E - 498

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

DATA DE EMISSÃO: 31 DE OUTUBRO DE 2017.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO Nº0121/2017

De: Valdemir Scarpari, Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de outubro 2017.

Assunto: **Dispensa de licitação para contratação de Programa de Controle de Qualidade Externo para Laboratório de Análises Clínicas.**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a contratação de **Programa de controle de qualidade externo para laboratório de análises clínicas**, para o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição dos produtos se justifica devido à necessidade do laboratório municipal realizar controle externo de qualidade, o que é exigido por lei **RESOLUÇÃO SESA Nº 368/2013** e também para garantir a qualidade dos exames realizados pelo Laboratório Municipal de Laranjeiras do Sul.

Dentre os benefícios com a aquisição dos produtos, está a garantia de que o laboratório realiza exames com precisão.

Para estimar os valores dos produtos, a secretaria por intermédio do servidor público Marcia Denize Langhinotti Marochi, realizou junto com empresas do ramo de atividade, 02 (dois) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

Foram realizados apenas dois orçamentos, porque atualmente no mercado só existem duas empresas, que oferecem esse tipo de produtos/serviço.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE CNPJ 73.302.879/0001-08 CNPJ; CONTROLLAB, CNPJ 29.511.607/0001-18.

Para podermos adquirir produtos de qualidade, a seguir a descrição completa que devem ser discriminado no edital.

### I - CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE

A) **HEMATOLOGIA (APARELHO MINDRAY BC 2300)** contagem de hemácias, leucócitos e plaquetas.  
Determinação de hematócrito hemoglobina.  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.

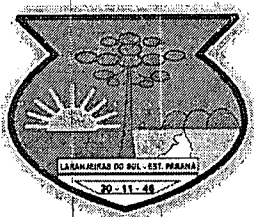
B) **IMUNOLOGIA**  
sífilis (VDRL) método de floculação quantitativo  
Hepatite B: HBsAg método imunocromatográfico qualitativo  
HIV I e II: método imunocromatográfico qualitativo  
ASO: método aglutinação do látex quantitativo  
FR: método aglutinação do látex quantitativo  
PCR: Método aglutinação do látex quantitativo  
BETA HCG: método imunocromatográfico qualitativo  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.

C) **PARASITOLOGIA** identificação de protozoários e helmintos intestinais: método Hoffmann.  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.

D) **URINALISE**  
PESQUISA DE EA e sedimento: metodologia de contagem por campo.  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.

E) **BIOQUÍMICA (aparelho URIT 021 A)** Ácido úrico, amilase, bilirrubina total e frações, colesterol total, colinesterase, creatinina, fosfatase alcalina, Gama glutamil transferase (GGT), glicose, HDL colesterol, Mucoproteína, TGO, TGP, triglicérides e uréia.  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.

F) **COAGULAÇÃO (aparelho CLOTimer): TAP E KPTT.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



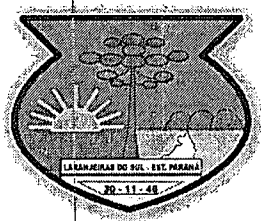
**II - CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE:** soro liofilizado em dois níveis diferentes somente para o setor de bioquímica básica. ( Glicose, colesterol e frações, triglicerídeos, ácido úrico, uréia, creatinina, TGO, TGP, amilase, fosfatase alcalina, bilirrubina e gama GT e colinesterase).

## DA GARANTIA

Não há necessidade.

## DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE	CONTROLLA B	MÉDIA
<b>I - CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE</b>			
<b>G) HEMATOLOGIA (APARELHO MINDRAY BC 2300):</b> contagem de hemácias, leucócitos e plaquetas. Determinação de hematócrito hemoglobina. Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.			
<b>H) IMUNOLOGIA :</b> sífilis (VDRL) método de flocação quantitativo; Hepatite B : HBsAg método imunocromatografico qualitativo; HIV I e II: método imunicromatografico qualitativo; ASO: método aglutinação do látex quantitativo; FR: método aglutinação do látex quantitativo; PCR: Método aglutinação do látex quantitativo; BETA HCG: método imunocromatográfico qualitativo. Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.			
<b>I) PARASITOLOGIA:</b> identificação de protozoários e helmintos intestinais: método Hoffmann. Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.			
<b>J) URINÁLISE:</b> PESQUISA DE EA e sedimento: metodologia de contagem por campo; Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.	R\$ 6.226,95	R\$ 16.321,08	
<b>K) BIOQUÍMICA:</b> (aparelho URIT 021 A) Ácido úrico, amilase, bilirrubina total e frações, colesterol total, colinesterase, creatinina, fosfatase alcalina, Gama glutamil transferase (GGT), glicose, HDL colesterol, Mucoproteína, TGO, TGP, triglicerídeos e uréia. Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.			
<b>L) COAGULAÇÃO:</b> (aparelho CLOTimer): TAP E KPTT.			
<b>II - CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE:</b> soro liofilizado em dois níveis diferentes somente para o setor de bioquímica básica. ( Glicose, colesterol e frações, triglicerídeos, ácido úrico, uréia, creatinina, TGO, TGP, amilase, fosfatase alcalina, bilirrubina e gama GT e colinesterase).			



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p><b>I - CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE</b></p> <p><b>M) HEMATOLOGIA (APARELHO MINDRAY BC 2300):</b> contagem de hemácias, leucócitos e plaquetas. Determinação de hematócrito e hemoglobina. Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.</p> <p><b>N) IMUNOLOGIA :</b> sífilis (VDRL) método de flocculação quantitativo; Hepatite B : HBsAg método imunocromatográfico qualitativo; HIV I e II: método imunocromatográfico qualitativo; ASO: método aglutinação do látex quantitativo; FR: método aglutinação do látex quantitativo; PCR: Método aglutinação do látex quantitativo; BETA HCG: método imunocromatográfico qualitativo. Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.</p> <p><b>O) PARASITOLOGIA:</b> identificação de protozoários e helmintos intestinais: método Hoffmann. Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.</p> <p><b>P) URINÁLISE:</b> PESQUISA DE EA e sedimento: metodologia de contagem por campo; Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.</p> <p><b>Q) BIOQUÍMICA: (aparelho URIT 021 A)</b> Ácido úrico, amilase, bilirrubina total e frações, colesterol total, colinesterase, creatinina, fosfatase alcalina, Gama glutamil transferase (GGT), glicose, HDL colesterol, Mucoproteína, TGO, TGP, triglicérides e uréia. Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.</p> <p><b>R) COAGULAÇÃO:</b> (aparelho CLOTimer): TAP E KPTT.</p> <p><b>II - CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE:</b> soro liofilizado em dois níveis diferentes somente para o setor de bioquímica básica. ( Glicose, colesterol e frações, triglicérides, ácido úrico, uréia, creatinina, TGO, TGP, amilase, fosfatase alcalina, bilirrubina e gama GT e colinesterase).</p>	FORNEC IMENTO POR 12 MESES	KIT	6.226,95	6.226,95
TOTAL					6.226,95

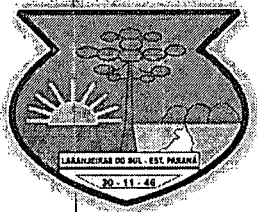
OBS: esta tabela deverá ser enviada de forma digital para o Departamento de Licitação, através do e-mail: licitação@ls.pr.gov.br.

### NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

## FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será 30 dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestador poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861. Cep 85.301-030.

## DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 6.226,95.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar o pagamento da aquisição dos produtos ou serviços prestados deverá ser utilizada a seguinte dotação, fonte:

## PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

UM ANO.

## DÚVIDAS

Qualquer dúvida em relação à solicitação deverá entrar em contato com Marcia, pelo telefone 42 3635 1030, ramal 215.

Cordialmente,

**Valdemir Scarpari**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência  
para Laboratórios Clínicos,  
Bancos de Sangue, Organizações  
de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.

**AO**  
**LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro  
85.301-030 – Laranjeiras do Sul – PR

A/C.: Dra. Márcia Denize Langhinotti Marochi

Prezada Doutora,

Visando agilizar o processo de renovação da prestação de serviço, uma vez que estamos cientes que nem sempre há liberação da verba em tempo hábil e que isso poderá provocar a interrupção do envio das amostras controle, estamos enviando Proposta de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para o período de **12 (doze) meses**, nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Microbiologia, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico e **Coagulação, Imunologia I – Avançada do Programa Avançado.**

*Informamos que a nossa empresa disponibiliza mensalmente 20 ml de soro liofilizado de Controle Interno em Bioquímica, gratuitamente, junto ao Programa Básico.*

Em anexo Proposta Discriminativa.

Estamos às ordens.

Atenciosamente,

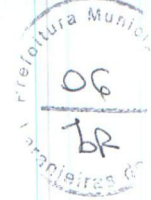
Marceli Rocha da Conceição  
Setor de Empenho - PNCQ



## Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência  
para Laboratórios Clínicos,  
Bancos de Sangue, Organizações  
de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.

AO

### LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro

85.301-030 – Laranjeiras do Sul – PR

A/C.: Dra. Márcia Denize Langhinotti Marochi

### DISCRIMINAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL
01	Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Microbiologia, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico e <b>Coagulação, Imunologia I – Avançada do Programa Avançado., para o período de 12 (doze) meses.</b>	R\$ 6.226,95
<b>TOTAL: .....</b>		<b>R\$ 6.226,95</b>

Importa a presente Proposta Discriminativa no valor de R\$ 6.226,95 (Seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco reais), que deverá ser pago à vista.

Validade da Proposta: 90 dias.

#### Dados Bancários:

Banco do Brasil  
Agência: 3010-4 – Barão de Mesquita  
Conta Corrente: 141434-8  
Favorecido: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA.  
CNPJ: 73.302.879/0001-08

**Em caso de depósito favor enviar comprovante bancário via fax ou correio.**

Atenciosamente,

Marceli Rocha da Conceição  
Setor de Empenho - PNCQ



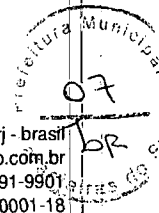
Empresa certificada pela ABNT  
em conformidade com a  
ABNT NBR ISO 9001:2008  
sob o número 23.008/04





Habilitada ANVISA/REBLAS  
Certificada BPF/ANVISA  
Certificada ISO 9001  
Sistema da Qualidade

rua ana neri, 416 benfica :: 20911-442 :: rio de janeiro/rj - brasil  
contato@controllab.com.br :: www.controllab.com.br  
tel +55 21 3891-9900 :: fax +55 21 3891-9901  
cnpj 29.511.607/0001-18



Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2017

Proposta 12410

A(o) Laboratório Municipal de Laranjeiras do Sul

**A/C Sra. Juliana Glaiz Dulnik**

Rua Barao do Rio Branco, 1861 - Centro

Laranjeiras do Sul/PR 85301-030

Prezados Senhores,

Vimos propor a V.S.a a prestação de serviço para Ensaio de Proficiência em Laboratórios Clínicos pela ControlLab - Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ: 29.511.607/0001-18, sediada na Rua Ana Neri, nº 416 - Benfica - 20911-442, Rio de Janeiro/RJ, empresa provedora de ensaio de proficiência habilitada pela ANVISA/REBLAS (orgão do Ministério da Saúde), sob o nº REBLAS 023 e acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro como provedor de ensaio de proficiência, acreditação número PEP0003, no laboratório desta Instituição. Segue o certificado de acreditação em anexo.

Para o propósito da prestação do serviço de ensaio de proficiência, a ControlLab (1) fornece os itens de ensaio com as instruções necessárias para a execução dos mesmos, através de transportadora; (2) disponibiliza um sistema online para envio de resultados ou remete formulários impressos; (3) processa os resultados dos participantes e gera relatórios destas análises para consulta do participante (4) emite relatório de avaliação e documentos comprobatórios de participação; (5) anualmente emite o Certificado de Proficiência.

Para atender ao seu perfil de exames é proposto:

Ensaio de Proficiência: Bioquímica I e II, Coagulação I, Hematologia Tipo I - Geral - Equipamentos (Mindray BC2300), Imunologia - Antiestreptolisina O Qualitativa, Imunologia - Fator Reumatóide Qualitativo, Imunologia - Proteína C Reativa Qualitativa, Sorologia I, Sorologia II, TLR - HCG, Urinálise EAS

Controle Interno: (1) Kit CI - Bioquímica (8fr)

O valor total desta proposta é de R\$ 16.321,08 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos). Nesse valor estão inclusos os 5% correspondentes ao ISS e as despesas de frete.

O(s) pagamento(s) deverá(ão) ser efetuado(s) mensalmente no valor de R\$ 1.360,09.

*[Faint, illegible stamp or signature]*





Habilitada ANVISA/REBLAS  
Certificada BPF/ANVISA  
Certificada ISO 9001  
Sistema da Qualidade

rua ana neri, 416 benfica :: 20911-442 :: rio de janeiro/rj - brasil  
contato@controllab.com.br :: www.controllab.com.br  
tel +55 21 3891-9900 :: fax +55 21 3891-9901  
cnpj 29.511.607/0001-18

Assinatura Municipal  
08  
102  
Rio de Janeiro

O Sr. Marcio Mendes Biasoli, CIC 217.794.817-72, na qualidade de diretor responsável pela Controllab, é a pessoa designada para assinatura do contrato.

A validade desta proposta é de 60 dias. A vigência do contrato é de 12 meses.

Certo da atenção de V.S.a para a presente, subscrevemo-no.

Cordialmente,

Gestão de Clientes

Controllab

Assinatura Municipal  
102  
Rio de Janeiro



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

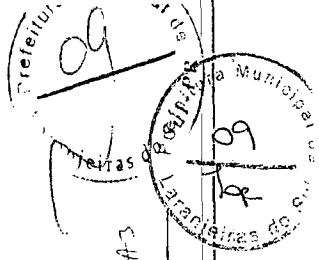
PNCQ



## ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016. CNPJ Nº 73.302879/0001-08

5116245

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2016, a **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com sede e foro jurídico nesta cidade à Rua Vicente Licínio nº 95, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-340 com atividade de associação de fins não econômicos e personalidade jurídica própria de caráter científico-profissional com vistas do desenvolvimento das análises clínicas, conforme ESTATUTO SOCIAL arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ sob o nº 19730 por decisão em 09 de agosto de 1968, sendo arquivada a última Alteração e Consolidação do ESTATUTO SOCIAL no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ sob o nº 201011051014521 por decisão em 18 de novembro de 2010 e a última ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA - BIÊNIO 2015/2016 arquivada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ sob o nº 201501051352301 por decisão em 05 de fevereiro de 2015, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 34.143.495/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente **DR. JEROLINO LOPES AQUINO**, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/MT sob o nº 0381865-9 em 05/10/2011 e inscrito no CPF sob o nº 001.911.161-49, nascido em 22/02/1945, residente e domiciliado à Avenida Lava Pés nº 787 - apto.1900 - Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-300; e pelo seu - **Tesoureiro - DR. ESTEVÃO JOSÉ COLNAGO**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 469, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 163101 em 09/02/2011 e inscrito no CPF sob o nº 042.988.377-34, nascido em 03/12/1937, residente e domiciliado à Rua Bambina nº 29 apto. 102, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.251-050; **DR. JOSÉ ABOL CORRÊA**, brasileiro, divorciado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 1179, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 86492 em 26/08/2011 e inscrito no CPF sob o nº 023.454.557-72, nascido em 31/03/1930, residente e domiciliado à Rua Barão da Torre nº 326 apto. 501, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-000; **DR. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 4601, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 04822662-5 em 01/09/1978 e inscrito no CPF sob o nº 607.696.457-04, nascido em 02/12/1960, residente e domiciliado à Rua Barão de Iguatemi nº 184 apto. 303, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-060; **DR. MATEUS MANDU DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 1669, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 45520 em 05/04/2011 e inscrito no CPF sob o nº 041.079.857-68, nascido em 22/09/1933, residente e domiciliado à Rua General Góis Monteiro nº 8 Bloco



R. Vicente Licínio, nº 95 | Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP 20.270-340 | Tel: (21) 2509-6367 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.003/04

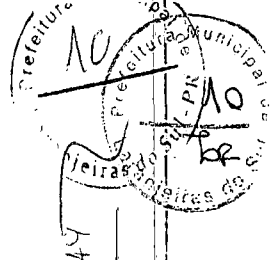


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 33208653209  
 Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016  
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 03/11/2016. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
 Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

PNCQ

B apto. 2003, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-080; **DR. HUMBERTO MARQUES TIBÚRCIO**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CRF/MG sob o nº 3216, carteira expedida em 22/08/1975 e inscrito no CPF sob o nº 124.905.986-00, nascido em 29/08/1948, residente e domiciliado à Rua Cura D'Ars nº 1155 apto. 204, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30431-083. **DR. IRINEU KEISERMAN GRINBERG**, brasileiro, divorciado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RS sob o nº 675, portador da carteira de identidade expedida pelo DPC sob o nº 9.003.727.915 em 07/10/1975 e inscrito no CPF sob o nº 000.847.600-44, nascido em 26/12/1941, residente e domiciliado à Rua Dona Laura nº 782 apto. 803, Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.430-090; **DR. LUIZ FERNANDO BARCELÓS**, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/RS sob o nº 1248, portador da carteira de identidade SSP/RS sob o nº 50109442-04 em 01/10/2010, inscrito no CPF sob o nº 002.531.890-04, nascido em 27/07/1943, residente e domiciliado à Rua Leme nº 55, Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91.760-520; **Dr.ª ELVIRA MARIA LOUREIRO COLNAGO**, brasileira, solteira, Farmacêutica, inscrita no CRF/RJ sob o nº 5446, portadora da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 407.983 em 10/01/2011 e inscrita no CPF sob o nº 009.038.967-02, nascida em 30/04/1968, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Bambina nº 29 apto. 102, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.251-050; **DR. ANDRÉ VALPASSOS PACIFICI GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 8826, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 11776351-6 em 29/01/1996 e inscrito no CPF sob o nº 088.315.267-31, nascido em 10/01/1981, residente e domiciliado à Rua Almirante Gavião nº 6 aptº 201, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.260-200; **DR. MARCOS KNEIP FLEURY**, brasileiro, viúvo, professor universitário, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 04400806-8 em 29/06/1977 e inscrito no CPF sob o nº 707.153.277-04, nascido em 14/11/1960, residente e domiciliado à Rua Mearim nº 310, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.561-070; **DR. HENRIQUE TOMMASI NETTO**, brasileiro, casado, Farmacêutico Químico, inscrito no CRF/ES sob o nº 111, portador da carteira de identidade expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito sob o nº 411652515 e inscrito no CPF sob o nº 014.787.377-00, nascido em 19/06/1937, residente e domiciliado à Rua Lenita Monteiro Cruz nº 7, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29.057-100; **DR. JEROLINO LOPES AQUINO**, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/MT sob o nº 0381865-9 em 05/10/2011 e inscrito no CPF sob o nº 001.911.161-49, nascido em 22/02/1945, residente e domiciliado à Avenida Lava Pés nº 787 - apto.1900 - Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-300; **DR. ESTEVÃO JOSÉ COLNAGO**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 469, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 163101 em 09/02/2011 e inscrito no CPF sob o nº 042.988.377-34, nascido em 03/12/1937, residente e domiciliado à Rua Bambina nº 29 apto. 102, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.251-

R. Vicente D'Amico, nº 193 | Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20.270-910 | Tel/Fax: 55 (0) 21 2569-6367 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 33208653209  
 Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016  
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 03/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
 Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Confere Com Original

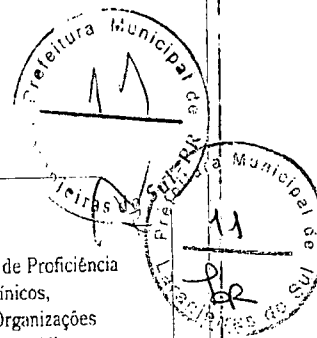
Pref Mun Laranj do Sul



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



PNCQ

511622

050, e, **DR. ÁLVARO LARGURA**, brasileiro, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob o nº 716, portador da carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná sob o nº 1.633.345 em 08/12/2009 e inscrito no CPF sob o nº 010.568.599-20, nascido em 03/11/1943, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº1925 - apto.701, Cascavel/PR, CEP 85812-030, reuniram-se na sede do PNCQ a Rua Vicente Licínio, 193, para uma reunião ordinária da Assembleia Anual do Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda, de acordo com o Artigo 5º. do Estatuto Social, e convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, **DR. JOSÉ ABOL CORRÊA**, com a seguinte pauta: 1. Abertura e instalação da Assembleia; 2. Verificação de quórum; 3. Apresentação do relatório anual do Conselho de Administração; 4. Avaliação das contas e destinação dos dividendos; 5. Eleição do Superintendente e dos membros efetivos do Conselho de Administração; 6. Aprovação da ata. O Presidente do Conselho de Administração abre a reunião, informa a ausência do sócio Dr. Álvaro Largura, que não pode comparecer por estar sozinho em seu Laboratório, e solicita que o Presidente da SBAC, **DR. JEROLINO LOPES DE AQUINO** presida a reunião, ou designa algum sócio para a função. Dr. Jerolino indica o Dr. Abol para continuar presidindo a reunião. Dr. Abol agradece e coloca em discussão a aprovação da pauta o que foi aprovado por unanimidade. Dr. Abol, em atenção ao item 3 da pauta apresenta seu relatório e em seguida coloca em discussão para aprovação dos participantes. Após algumas perguntas sobre o teor do relatório, o mesmo foi colocado em votação e aprovado. O Presidente da Assembleia coloca em discussão o item 4 da pauta, e que após a apresentação do relatório do Conselho de Administração, todos os presentes concordaram com a distribuição de lucros, de acordo com o Parágrafo 6º. do Artigo 4º. do Contrato Social do PNCQ. No item 5 da pauta: Eleição do Superintendente e dos Membros efetivos do Conselho de Administração, o Presidente Jerolino, de acordo com o Parágrafo 1º. do Artigo 22 do Estatuto Social, indica para o cargo de Superintendente o **DR. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**, que foi, por unanimidade, reconduzido ao cargo para um período de 2 anos, a partir de abril de 2017 até abril de 2019. O Dr. Abol agradece ao Dr. Barcelos sua participação no Conselho de Administração, e solicita ao Dr. Jerolino a indicação de um representante da SBAC, para sua substituição. Ainda no item 5 da pauta, o Presidente Jerolino indica o **DR. IRINEU KEISERMAN GRINBERG** para candidato a Conselheiro Efetivo do Conselho de Administração, sendo eleito por unanimidade. Foram indicados pelo Dr. Abol, Presidente do Conselho de Administração, os seguintes profissionais para reeleição, para compor o quadro de Conselheiros efetivos: **Dr.ª ELVIRA MARIA LOUREIRO COLNAGO**, **DR. HENRIQUE TOMMASI NETTO**, que foram reeleitos, e para Conselheiros Suplentes, foram indicados **DR. ANDRÉ VALPASSOS PACIFICI GUIMARÃES** e **DR. MARCOS KNEIP FLEURY**, também reeleitos, todos com mandato até 24 de agosto de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi elaborada esta Ata que vai assinada por todos os presentes.

Handwritten signatures and initials, including 'LARGURA' and 'ABOL'.

R. Vicente Licinio, nº 193 | Vila - Ronda Amet - C | CEP: 20270-820 | Tel/Fax: 55 (0XX21) 2569-6867 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2009 sob o número 23.008/04



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 33208653209  
 Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 03/11/2016. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
 Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Confere Com Original  
 Pref Mun Laranj do Sul



Programa Nacional de Controle de Qualidade  
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

5116248

**SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS**

CNPJ (MF) sob nº 34.143.495/0001-20  
Dr Jerolino Lopes Aquino - Presidente

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães  
CPF nº 607.696.487-04

Dr. José Abol Corrêa  
CPF nº 023.454.557-72

Dr. Estevão José Colnago  
CPF nº 042.988.377-34

Dr. Humberto Marques Tibúrcio  
CPF nº 124.905.986-00

Dr. Mateus Mandu de Souza  
CPF nº 041.079.857-68

Dr. Henrique Tommasi Netto  
CPF nº 014.787.377-00

Dr. Irineu Keiserman Grinberg  
CPF nº 000.847.600-44

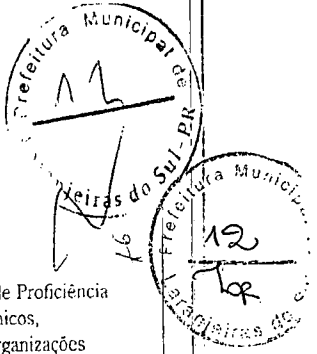
Dr. Jerolino Lopes de Aquino  
CPF nº 001.911.164-49

Dr. Luiz Fernando Barcelos  
CPF nº 002.531.890-04

RECONHECIMENTO POR SEGNALHANÇA DE FIRMAS DE: JESÉ ARIEL CORREIA, HIRBERTO MARQUES TIBURCIO E FRAZISILSO EDISON FARIAS TIBURCIO GUIMARÃES  
R. de Janeiro, 24 de outubro de 2016. Def. pert. a quem se assina em testemunha  
FELIPE VIANEY NETO, FERNANDO BARCELOS, JEROLINO LOPES DE AQUINO  
FELIPE VIANEY NETO, FERNANDO BARCELOS, JEROLINO LOPES DE AQUINO  
R. de Janeiro, 24 de outubro de 2016. Def. pert. a quem se assina em testemunha  
FELIPE VIANEY NETO, FERNANDO BARCELOS, JEROLINO LOPES DE AQUINO

Rua Dr. Pereira  
dos Santos, 25  
Lapa - RJ

Provedor de ensaios de Proficiência  
para Laboratórios Clínicos,  
Bancos de Sangue, Organizações  
de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIAS/ES - e CARTÓRIO FAFÁ DO CARIBE  
Rua Vianey de Oliveira, 19865-19865 - Condomínio Residencial Vianey de Oliveira, Laranjeiras do Sul - PR  
CNPJ nº 023200208/0001-00 - Inscrição Estadual nº 190112001 - Inscrição Municipal nº 190112001  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIAS/ES - e CARTÓRIO FAFÁ DO CARIBE  
Rua Vianey de Oliveira, 19865-19865 - Condomínio Residencial Vianey de Oliveira, Laranjeiras do Sul - PR  
CNPJ nº 023200208/0001-00 - Inscrição Estadual nº 190112001 - Inscrição Municipal nº 190112001  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIAS/ES - e CARTÓRIO FAFÁ DO CARIBE  
Rua Vianey de Oliveira, 19865-19865 - Condomínio Residencial Vianey de Oliveira, Laranjeiras do Sul - PR  
CNPJ nº 023200208/0001-00 - Inscrição Estadual nº 190112001 - Inscrição Municipal nº 190112001

Vicente de Paulo nº 1998 - Juiz de Direito de Laranjeiras do Sul - PR - CEP: 20270-340 - Tel/Fax: 55 (0xx21) 2569-6887 / www.pncq.org.br



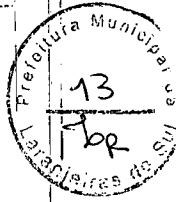
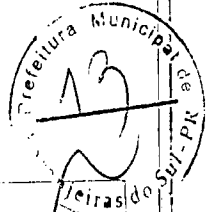
Empresa certificada pela ABNT  
em conformidade com a  
ABNT NBR ISO 9001:2008  
sob o número 23.008/04



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 03/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

Bernardo F. S. Barwanger  
Secretário Geral

Confere Com Original  
Pref Mun Laranj do Sul



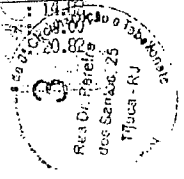
5116249

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP 20570-170 - Tel. (21) 2798-2072 - 2798-1982 - 2798-2074  
 www.tjri.com.br

093146  
AA463341

Reconheço por semelhança as firmas de: JEROLINO LOPES DE ARAUJO,  
 IRINEU REISENMAN GRINGENS e PATEUS MARCU DE SOUZA (X00000089182)  
 Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016. Conf. por: *[Assinatura]*  
 Em testemunho da verdade. Serventia: *[Assinatura]*  
 T.J.FUNDOG+ISS: 20,00  
 Diogo Lopes, B. de Carvalho - E. Autorizado Total  
 ERUG-56747 LW, ERUG-56748 ZNK, ERUG-56749 BEM  
 Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

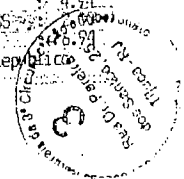


REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP 20570-170 - Tel. (21) 2798-2072 - 2798-1982 - 2798-2074  
 www.tjri.com.br

093146  
AA463342

Reconheço por semelhança a firma de: LUIZ FERNANDO BARCELLOS  
 Cod: X00000089183  
 Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016. Conf. por: *[Assinatura]*  
 Em testemunho da verdade. Serventia: *[Assinatura]*  
 T.J.FUNDOG+ISS: 4,94  
 Diogo Lopes, B. de Carvalho - E. Autorizado Total  
 ERUG-56750 JHG Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP 20570-170 - Tel. (21) 2798-2072 - 2798-1982 - 2798-2074  
 www.tjri.com.br

093146  
AA463343

Reconheço por semelhança a firma de: ESTEVÃO JOSÉ COLLADO  
 Cod: X00000089183  
 Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016. Conf. por: *[Assinatura]*  
 Em testemunho da verdade. Serventia: *[Assinatura]*  
 T.J.FUNDOG+ISS: 2,00  
 Lillian Fátima dos Santos - E. Autorizada Total  
 ERUG-59289 CIA Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 33208653209  
 Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/11/2016. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
 Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

*[Assinatura]*  
 Bernardo R. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Confere Com Original  
 Pref Mun Laranj do Sul



**Programa Nacional de Controle de Qualidade**  
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

PNCQ

5116250

*Elvira Maria Loureiro Colnago*  
Dra. Elvira Maria Loureiro Colnago  
CPF nº 009.038.967-02

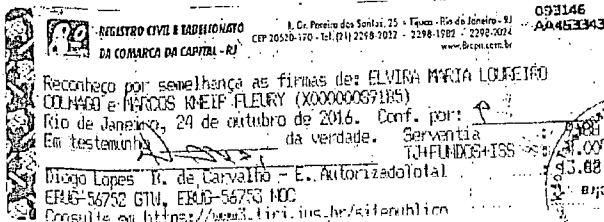
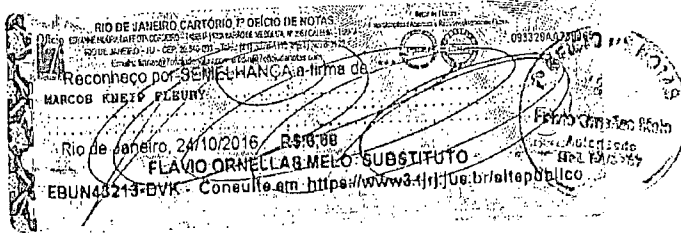
*Dr. André Valpassos Pacifici Guimarães*  
Dr. André Valpassos Pacifici Guimarães  
CPF nº 088.315.267-51

*Dr. Marcos Kneip Fleury*  
Dr. Marcos Kneip Fleury  
CPF nº 707.153.277-04

**TESTEMUNHAS:**

*Lucia Maria Mello da Silva*  
Lucia Maria Mello da Silva  
CPF 973.536.047-00

Marcelo Peixoto da Silva  
OAB/RJ 93.631



Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



**7º RCPN e NOTAS**  
CARTÓRIO DA CIDADE NOVA  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: DR. ANDRÉ VALPASSOS PACIFICI  
CPF: X000000000000  
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2016.  
Em testemunho da verdade. Serventia  
TJFLUNDOS  
SILVANA REIS DA SILVA REBEIRA - R\$20,00  
EBL-65500 DE Oliveira em Hetero/assin. tir. jus. br/sitrep/...  
SILVANA REIS DA SILVA REBEIRA  
ESCRITÓRIO - RUA SAUBOZ CORREIA  
FRANCO ENOTS

R. Vicentini, 100 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 | Tel/Fax: 55 (0) 21 2569-6867 | [www.pncq.org.br](http://www.pncq.org.br)



Habilitação ANVISA  
**REBLAS**  
REBLAS 001  
Provedor de Ensaios de Proficiência



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 03/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

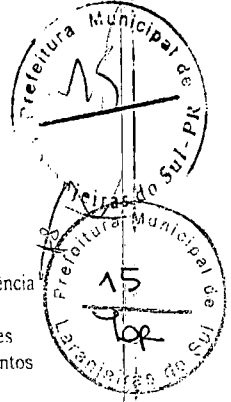
Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul



**Programa Nacional de Controle de Qualidade**  
 Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2016.**

**SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS**  
 CNPJ (MF) sob o nº 34.143.495/0001-20  
 Dr Jerolino Lopes Aquino - Presidente

5116251

2016 em 27/8/16  
 Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães  
 CPF nº 607.696.457-04

*[Signature]*  
 Dr. José Abol Corrêa  
 CPF nº 023.454.557-72

*[Signature]*  
 Dr. Estevão José Colnago  
 CPF nº 042.988.377-34

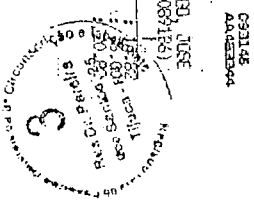
*[Signature]*  
 Dr. Humberto Marques Tibúrcio  
 CPF nº 124.905.986-00

*[Signature]*  
 Dr. Mateus Mandu de Souza  
 CPF nº 041.079.857-68

*[Signature]*  
 Dr. Henrique Tommasi Neto  
 CPF nº 014.787.377-00

*[Signature]*  
 Dr. Irineu Keiserman Grinberg  
 CPF nº 000.847.600-44

**REGISTRO GEM FARMACIUTICO**  
 EM COLEÇÃO DE COLEÇÃO DE  
 RACONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ESTEVAO JOSÉ COLNAGO, JOSÉ  
 ABOL CORRÊA E FRANCISKO EDISON PACIFICI GUIMARÃES. (Nº 0000087185)  
 Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016. Conf. por: A  
 Em testemunha da verdade. Servente  
 1044 QUINTAS+ISS  
 DIOGO LOPES P. DE CARVALHO - E. Autorizado total.  
 E-MAIL: 56724 FTM, E-MAIL: 56725 KM, E-MAIL: 56726 HH  
 Consultar em: https://www.cfm.gov.br/sistema/180



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - CARTÓRIO FAFÁ**  
 Rua Dr. Eurico de Aguiar, 110-D - Ed. Bloc. Ofic. Business Center - Conj. 07-13 - Fim de Campo  
 Cap. 28.052-260 - Vitória, ES - Tel: 27.3348.1048 | 27.3322.5571 - Fax: 3348-6071  
 Registro de firma de HENRIQUE TOMMASI NETO.  
 Reconheço a dou. fa. por semelhança a firma de HENRIQUE TOMMASI NETO.  
 Em Testemunho de verdade. Vitória, ES, 18/10/2016. 10:18:55  
 Sd. HENRIQUE TOMMASI NETO  
 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo  
 Selo: 023200 VBP1665.00657  
 Documentos: R\$ 2.55 Encerrado: R\$ 8.12 Total: R\$ 2.76



R. Vicente Martins nº 189 | Uruçubá - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-310 | Tel/Fax: 55 (0XX21) 2569-6367 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.00R/04



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 33208653209  
 Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 03/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
 Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

*[Signature]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

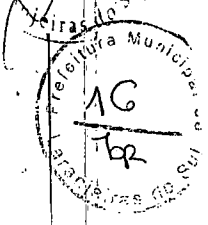
Confere Com Original

Pref. Mun. Larang do Sul





5116252



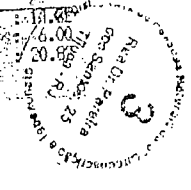
REGISTRO CIVIL & TAGLIORATO R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijara - São de Janeiro - RJ  
 CEP 20520-170 - Tel: (21) 2298-2021 - 2298-1922 - 2298-2024  
 www.8mpm.com.br

093146  
AA4EX34E

Reconheço por semelhança as firmas de: IRINEU KEISEFWAN GRIMBERG,  
 MATEUS PINJUI DE SOUZA e HILBERTO MARQUES TIJACIO (X00000089187)  
 Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016. Conf. por:  
 Em testemunha da verdade: Serventia  
 T. J. FUNDOS-199

Diego Lopes B. de Carvalho - E. Autorizado Total  
 EIRUG-56757 INT, EIRUG-56758 REJ, EIRUG-56759 RST  
 Consulte em http://www3.tjri.jus.br/ci/ter/diario

20.10.2016  
 RUA DR. PEREIRA DOS SANTOS, 25  
 TIJARA - RJ



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 33208653209  
 Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 03/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
 Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

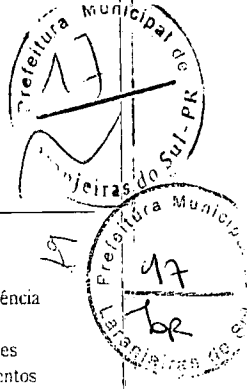
Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul



**Programa Nacional de Controle de Qualidade**  
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



**7º RCPN e NOTAS**  
CARTÓRIO DA CIDADE NOVA  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMADA DE: **MARCOS KNEIP FLEURY**  
Cod: XXXXXXXX1133  
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2016. Conf. por: **Diogo Lopes F. de Carvalho**  
Em testemunho da verdade. **Diogo Lopes F. de Carvalho**  
SANTANA, Helena da Silva Pereira - Esc. Autorizada  
EBL-79395 UE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Jerolimo Lopes de Aquino*  
Dr. Jerolimo Lopes de Aquino  
CPF nº 001.911.161/49

*Luiz Fernando Barcelos*  
Dr. Luiz Fernando Barcelos  
CPF nº 002.531.890-04

*Elvira Maria Loureiro Colnago*  
Dra. Elvira Maria Loureiro Colnago  
CPF nº 009.038.967-02

*André Valpassos Pacifici Guimarães*  
Dr. André Valpassos Pacifici Guimarães  
CPF nº 088.315.267-31

*Marcos Kneip Fleury*  
Dr. Marcos Kneip Fleury  
CPF nº 707.153.277-04

REGISTRO CIVIL E ESTABELECIMENTO  
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ  
093146  
AA453347  
Reconheço por semelhança as firmas de: **JEROLIMO LOPES DE AQUINO, ELVIRA MARIA LOUREIRO COLNAGO e LUIZ FERNANDO BARCELOS**  
Cod: XXXXXXXX991189  
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2016. Conf. por: **Diogo Lopes F. de Carvalho**  
Em testemunho da verdade. **Diogo Lopes F. de Carvalho**  
SANTANA, Helena da Silva Pereira - Esc. Autorizada  
EBL-79395 UE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**TESTEMUNHAS**

*Lucia Maria Mellado da Silva*  
Lucia Maria Mellado da Silva  
CPF 973.536.047-00

*Marcelo Peixoto da Silva*  
Marcelo Peixoto da Silva  
OAB/RJ 93.631

RECIBO DE JANEIRO CARTÁRIO FÓRICO DE NOTAS  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **MARCOS KNEIP FLEURY**  
Rio de Janeiro, 24/10/2016 - R\$ 8,00  
(FLAVIO ORNELLAGMELO - SUBSTITUTO)  
EBUN43214.XME - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO CIVIL E ESTABELECIMENTO  
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ  
093146  
AA453347  
Reconheço por semelhança a firma de: **MARCOS KNEIP FLEURY**  
Cod: XXXXXXXX991189  
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2016. Conf. por: **Diogo Lopes F. de Carvalho**  
Em testemunho da verdade. **Diogo Lopes F. de Carvalho**  
SANTANA, Helena da Silva Pereira - Esc. Autorizada  
EBL-79395 UE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.00R/04

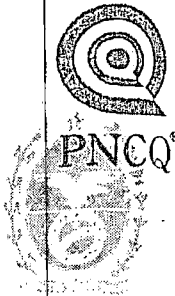


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 03/11/2016. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Confere Com Original!

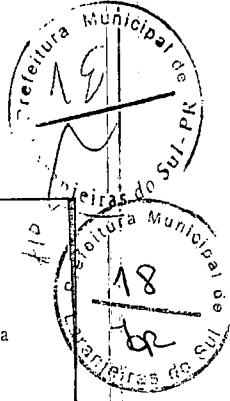
Pref Mun Laranj do Sul



5116254

Programa Nacional de Controle de Qualidade  
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda - PNCQ, de acordo com o Parágrafo 1º. do Artigo 5º. do Estatuto Social convoca os senhores sócios cotistas, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada dia 24 de Agosto de 2016 na sede do PNCQ, à Rua Vicente Licínio, 193, Rio de Janeiro, com início as 13:30 horas, em 1ª. Convocação e às 14:00 horas, em 2ª. Convocação, com a seguinte pauta:

1. Abertura e instalação da Assembléia;
2. Verificação de quorum;
3. Apresentação do relatório anual do Conselho de Administração;
4. Avaliação das contas e destinação dos dividendos;
5. Eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração
6. Aprovação da ata.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2016.

Dr. José Abol Corrêa  
Presidente



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.002/04



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209;  
Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 03/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/398053-5  
JUCERJA

01 nov 2016 10:22  
Guia: 102139210

3320865320-9 Atos: 310  
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
HASH: N16113980535T  
Comprova a exigência no Junta = Calculado: 351,00 Pago: 351,00  
mesmo local da entrada. ONIC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARG.: 00002968027 27/09/2016 310



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MAT. AUXILIAR
	(vide Tabela 1)	

**1 - REQUERIMENTO**

NIRE: 00002968027 DATA: 04/11/2016	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA NIRE: 3320865320-9 Protocolo: 00-2016-398053-5 - 01/11/2016 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 03/11/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00002968027	DO RIO DE JANEIRO <b>CONTROLE DE QUALIDADE</b>
	Bernardo F. S. Barwanger SECRETÁRIO GERAL	

01/310	ATA DE REUNIÃO - ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
--------	---------------------------------------

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: ALBERTO COSTA  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de contato: 21 2221-6116

Local: RIO DE JANEIRO  
 Data: 01.11.16

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. A decisão.
		Data
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
		Data

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 03.11.2016

Processo indeferido. Publique-se.

Responsável: Ana Cláudia  
 Profissional Superior de Registro de Empresas  
 Matr.: 0700127-3

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: \_\_\_\_\_ Vigal: \_\_\_\_\_  
 Presidente da Junta: \_\_\_\_\_ Vigal: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

mt  
 Bernardo F. S. Barwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 33208653209  
 Protocolo: 0020163980535 - 01/11/2016  
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 03/11/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 29A173CB90E99DB8896D4899653FE578983D7995E700CCA642A23DA7B3D52231  
 Arquivamento: 00002968027 - 04/11/2016

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul

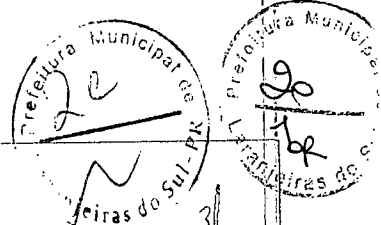


PNCQ®

# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2016.

4814459

As dezesseis horas do dia 21 de julho de 2016 reuniram-se no Rio de Janeiro, para reunião do Conselho de Administração do Programa Nacional de Controle de Qualidade – PNCQ os seguintes membros: **Dr. José Abol Corrêa**, brasileiro, Farmacêutico, divorciado, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 86492 e inscrito no CPF sob o nº 023.454.557-72, residente e domiciliado à Rua, Barão da Torre, 326 apto. 501 – Ipanema – Rio de Janeiro – RJ - **Membro Nato**; **Dr. Mateus Mandu de Souza**, brasileiro, Farmacêutico, viúvo, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 45520 e inscrito no CPF sob o nº 041.079.857-68, residente e domiciliado à Rua General Góis Monteiro, 8 Bloco B apto. 2003 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - **Membro Nato**; **Dr. Estevão José Colnago**, brasileiro, Farmacêutico, casado, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 163101 e inscrito no CPF sob o nº 042.988.377-34, residente e domiciliado à Rua Bambina, 29 apto. 102- Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - **Membro Nato**; **Dr. Humberto Marques Tibúrcio**, brasileiro, Farmacêutico, casado, portador da carteira de identidade expedida pelo CRF/MG sob o nº 3216 e inscrito no CPF sob o nº 124.905.986-00, residente e domiciliado à Rua Daniel de Carvalho, 1040/101 – Gutierrez - Belo Horizonte – MG - **Membro Nato**; **Dra. Elvira Maria Loureiro Colnago**, brasileira, Farmacêutica, solteira, portadora da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 407.983 e inscrita no CPF sob o nº 009.038.967-02, residente e domiciliada à Rua Bambina, 29 apto. 102 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - **Conselheira Efetiva**; **Dr. Luiz Fernando Barcelos**, brasileiro, farmacêutico, casado, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/RS sob o nº 50109442-04 e inscrito no CPF sob o nº 002.531.890-04, residente e domiciliado à Rua Leme, 55 – Ipanema – Porto Alegre – RS - **Conselheiro Efetivo**; **Dr. Henrique Tommasi Netto**, brasileiro, Farmacêutico, casado, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN sob o nº 411652515 e inscrito no CPF sob o nº 014.787.377-00, residente e domiciliado à Rua Lenita Monteiro Cruz, 7 – Ilha do Frade – Vitória – ES - **Conselheiro Efetivo**; **Dr. Marcos Kneip Fleury**, brasileiro, Farmacêutico, casado, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 04400806-8 e inscrito no CPF sob o nº 707.153.277-04, residente e domiciliado à Rua Mearim, 310 – Grajaú – Rio de Janeiro – RJ - **Conselheiro Suplente**; **Dr. André Valpassos Pacifici Guimarães**, brasileiro, Farmacêutico, casado, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 11776351-6 e inscrito no CPF sob o nº 088.315.267-31, residente e domiciliado à Rua Bom Pastor, 521 – Apto. 702 – Bloco 2 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ - **Conselheiro Suplente**; e **Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães**, atual **Superintendente** do Programa Nacional de Controle de Qualidade, como convidado. O Presidente do Conselho de Administração, **Dr. José Abol Corrêa** deu início a

Handwritten signatures and initials, including a circled number '1'.

Bernardo F. S. Barreiros  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020163011150 - 10/08/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 7C2893002635F7D220815EA312243E59E9EF584F8E2713F953890229FDD81C054  
Arquivamento: 00002948125 - 14/09/2016

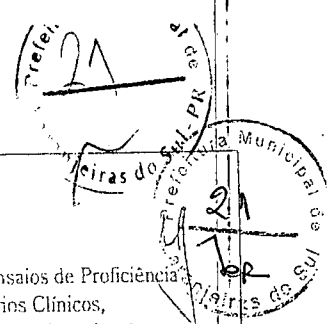
Confere Com Original



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



4314450

reunião, verificando a presença de quórum e leu a circular de convocação, onde consta a seguinte pauta para a reunião: 1. Abertura; 2. Verificação de quórum; 3. Eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração; 4 Designação dos Diretores do PNCQ; 5. Assuntos diversos. O Presidente passou para o item 3 da pauta, solicitando aos presentes a reeleição dos atuais Presidente e Vice Presidente respectivamente. **Dr. José Abol Corrêa, como Presidente e Dra. Elvira Maria Loureiro Colnago, como Vice-Presidente**, o que foi aprovado com unanimidade. Em seguida no item 4 informou que de acordo com o Superintendente do PNCQ, foram indicados os seguintes profissionais para as funções de Diretores: **Dr. José Abol Corrêa como Diretor de Administração, Dr. Juno Damasceno como Diretor de Produção; Dr. André Valpassos Pacifici Guimarães como Diretor de Qualidade e Dr. José Abol Corrêa e Dr. Estevão José Colnago, como Diretores Financeiros**. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade, com mandatos até 19 de agosto de 2018: Em seguida colocou o item 5- Assuntos diversos, em aberto, ocasião que houve algumas considerações por parte dos Conselheiros, que independiam de votação, razão porque não foram especificados nesta ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a sessão.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2016.

Dr. José Abol Corrêa  
Presidente e Diretor Financeiro

Dr. Estevão José Colnago  
Diretor Financeiro

Dr. André Valpassos Pacifici Guimarães  
Diretor de Qualidade

Dr. Mateus Mandu de Souza

Dr. Humberto Marques Tibúrcio

Dra. Elvira Maria Loureiro Colnago

2

Bernardo F.S. Burwagner  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020163011150 - 10/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 7C2303002G35F7D220815EA312243E59EEF904F8E2713F953890229FDD81C054  
Arquivamento: 00002948125 - 14/09/2016

Confere Com Original  
\_\_\_\_\_  
Pref Mun Laranj do Sul



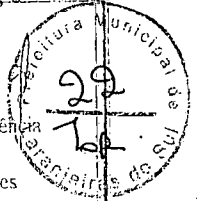
PNCQ

# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

20  
Laranjeiras do Sul - PR



CARTÓRIO FAFÁ

Dr. Henrique Tommasi Netto

Dr. Luiz Fernando Barcelos

Dr. Marcos Kneip Fleury

4614-81

*[Handwritten signatures and initials]*

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»  
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue City Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto  
Cap: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27.3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

Reconheço e dou fé por semelhança a firma de HENRIQUE TOMMASI NETTO.  
Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 29/07/2016, 12:49:57  
Cód: 051265JUUS  
Rita Vianny de Oliveira Caneque Ferracoste  
Selo: 023200.FNE1504 88055 Concede autenticidade em www.t.jes.  
Emolumentos: R\$ 2,58 Encargos: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,26

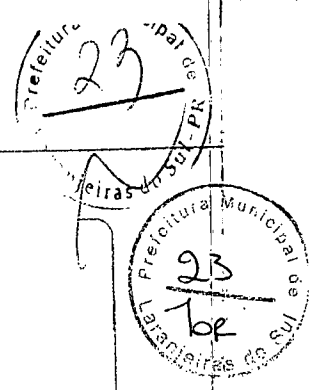


3

Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020163011150 - 10/09/2016  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 13/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 7C2893002635F7D220815FA312243E59EEF984F8E2713F953690229FDD81C054  
Arquivamento: 00002948125 - 14/09/2016

Confere Com Original  
Pref Mun Laranj do Sul



00-2016/301115-0 06 set 2016 13:27  
 JUCERJA Guia: 102061764  
 3320865320-9 Atos: 310  
 PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 NIRE: 3320865320-9 HASH: S16093011150T  
 Cumpria a exigência da Junta - Calculado: 351,00 Pago: 351,00  
 mesma local da entrada. DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULTIMO: 00002948125 02/06/2016 105

3/301115-0 0 ago 2016 10:53  
 A 220-9 AIGS: 211  
 A NACIONAL DE CONTROL DE QUALIDADE LTDA  
 NIRE: 3320865320-9 HASH: A66859113891  
 mesma local da entrada. DNRC - Calculado: 351,00 Pago: 351,00  
 ULTIMO: 00002948125 02/06/2016 105

**DEFERIMENTO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 3320865320-9  
 Protocolo: 00-2016/301115-0 - 10/08/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/09/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00002948125.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Control de Qualidade**

DATA: 14/09/2016

BERNARDO F. S. BERWANGER  
 SECRETÁRIO GERAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	310			Ata del reunião / Assembleia de Sócios

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: CARLOS ALBERTO COSTA  
 Assinatura: *[assinatura]*  
 Telefone de contato: (021) - 2524-6416

Rio de Janeiro  
 Local: 10/08/16  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR *Resol. 105*  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em ordem. A decisão. *195*

NÃO  NÃO

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. *13/9/2016* *BERNARDO F. S. BERWANGER*  
 Data Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Nome Presidente da Junta Vogal Titulo Vogal Titulo

OBSERVAÇÕES: *Trata-se de arquivamento de Ata de Reunião de Conselho de Administração.*

*[assinatura]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 33208653209  
 Protocolo: 0020163011150 - 10/08/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 7C2893002635F7D220815EA312243E59EEF934F8E2713F953890229FDD81C054  
 Arquivamento: 00002948125 - 14/09/2016

Confere Com Original



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
24

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
24  
PR

3



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

## 12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ Nº 73.302879/0001-08

**SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com sede e foro jurídico nesta cidade à Rua Vicente Licínio nº 95, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-340 com atividade de associação de fins não econômicos e personalidade jurídica própria de caráter científico-profissional com vistas do desenvolvimento das análises clínicas, conforme ESTATUTO SOCIAL arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ sob o nº 19730 por decisão em 09 de agosto de 1968, sendo arquivada a última Alteração e Consolidação do ESTATUTO SOCIAL no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ sob o nº 201011051014521 por decisão em 18 de novembro de 2010 e a última ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA - BIÊNIO 2015/2016 arquivada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas/RJ sob o nº 201501051352301 por decisão em 05 de fevereiro de 2015, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 34.143.495/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente **DR. JEROLINO LOPES AQUINO**, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/MT sob o nº 0381865-9 em 05/10/2011 e inscrito no CPF sob o nº 001.911.161-49, nascido em 22/02/1945, residente e domiciliado à Avenida Lava Pés nº 787 - apto.1900 - Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-300; e pelo seu - **Tesoureiro - DR. ESTEVÃO JOSÉ COLNAGO**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 469, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 163101 em 09/02/2011 e inscrito no CPF sob o nº 042.988.377-34, nascido em 03/12/1937, residente e domiciliado à Rua Bambina nº 29 apto. 102, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.251-050; **DR. JOSÉ ABOL CORRÊA**, brasileiro, divorciado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 1179, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 86492 em 26/08/2011 e inscrito no CPF sob o nº 023.454.557-72, nascido em 31/03/1930, residente e domiciliado à Rua Barão da Torre nº 326 apto. 501, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-000; **DR. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUMARÃES**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 4601, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 04822662-5 em 01/09/1978 e inscrito no CPF sob o nº 607.696.457-04, nascido em 02/12/1960, residente e domiciliado à Rua Barão de Iguatemi nº 184 apto. 303, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-060; **DR. MATEUS MANDU DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 1669, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 45520 em 05/04/2011 e inscrito no CPF sob o nº 041.079.857-68, nascido em 22/09/1933, residente e domiciliado à Rua General Góis Monteiro nº 8 Bloco B apto. 2003, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-080; **DR. HUMBERTO MARQUES TIBÚRCIO**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CRF/MG sob o nº 3216, carteira expedida em 22/08/1975 e inscrito no CPF sob o nº 124.905.986-00, nascido em 29/08/1948, residente e domiciliado à Rua Cura D'Arns nº 1155 apto. 204, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30431-083. **DR. IRINEU KEISERMAN GRINBERG**, brasileiro, divorciado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RS sob o nº 675, portador da carteira de identidade expedida pelo DPC sob o nº

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Endereço: Rua Vicente Licínio nº 95, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.270-340. Fone: (21) 2509-0807. www.pncq.com.br



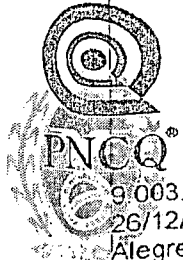
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

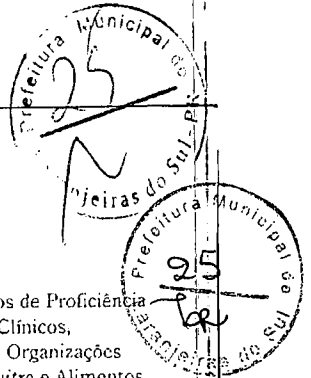
Confere Com Original  
Pref Mun Laranj do Sul



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



9.003.727.915 em 07/10/1975 e inscrito no CPF sob o nº 000.847.600-44, nascido em 26/12/1941, residente e domiciliado à Rua Dona Laura nº 782 apto. 803, Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.430-090; **DR. LUIZ FERNANDO BARCELOS**, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, inscrito CRF/RS sob o nº 1248, portador da carteira de identidade SSP/RS sob o nº 50109442-04 em 01/10/2010, inscrito no CPF sob o nº 002.531.890-04, nascido em 27/07/1943, residente e domiciliado à Rua Leme nº 55, Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91.760-520; **Dr.ª ELVIRA MARIA LOUREIRO COLNAGO**, brasileira, solteira, Farmacêutica, inscrita no CRF/RJ sob o nº 5446, portadora da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 407.983 em 10/01/2011 e inscrita no CPF sob o nº 009.038.967-02, nascida em 30/04/1968, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Bambina nº 29 apto. 102, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; CEP 22.251-050; **DR. ANDRÉ VALPASSOS PACIFICI GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 8826, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 11776351-6 em 29/01/1996 e inscrito no CPF sob o nº 088.315.267-31, nascido em 10/01/1981, residente e domiciliado à Rua Almirante Gavião nº 6 aptº 201, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.260-200; **DR. MARCOS KNEIP FLEURY**, brasileiro, viúvo, professor universitário, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 04400806-8 em 29/06/1977 e inscrito no CPF sob o nº 707.153.277-04, nascido em 14/11/1960, residente e domiciliado à Rua Mearim nº 310, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.561-070; **DR. HENRIQUE TOMMASI NETTO**, brasileiro, casado, Farmacêutico Químico, inscrito no CRF/ES sob o nº 111, portador da carteira de identidade expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito sob o nº 411652515 e inscrito no CPF sob o nº 014.787.377-00, nascido em 19/06/1937, residente e domiciliado à Rua Lenita Monteiro Cruz nº 7, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29.057-100; **DR. JEROLINO LOPES AQUINO**, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, portador da carteira de identidade expedida pelo SSP/MT sob o nº 0381865-9 em 05/10/2011 e inscrito no CPF sob o nº 001.911.161-49, nascido em 22/02/1945, residente e domiciliado à Avenida Lava Pés nº 787 - apto.1900 - Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-300; **DR. ESTEVÃO JOSÉ COLNAGO**, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 469, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 163101 em 09/02/2011 e inscrito no CPF sob o nº 042.988.377-34, nascido em 03/12/1937, residente e domiciliado à Rua Bambina nº 29 apto. 102, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.251-050; e, **DR. ÁLVARO LARGURA**, brasileiro, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/PR sob o nº 716, portador da carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná sob o nº 1.633.345 em 08/12/2009 e inscrito no CPF sob o nº 010.568.599-20, nascido em 03/11/1943, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº1925 - apto.701, Cascavel/PR, CEP 85812-030.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom right.

Resolvem os sócios, de pleno acordo e na melhor forma de direito, em virtude das seguintes alterações, celebrar a 12ª Alteração do Contrato Social da sociedade **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, com sede e foro jurídico à Rua Vicente Licínio nº 193, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-340, e, com estabelecimento secundário à Rua Vicente Licínio nº 181 e 191, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ,

R. Vicente Licínio nº 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.270-340 - Tel/Fax: (21) 2569-6367 - www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04

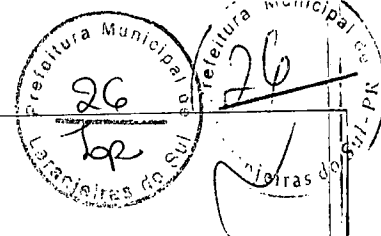


Bernardo E. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Contere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

CEP 20.270-340, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 73.302.879/0001-08, recepcionando as cláusulas da Alteração Contratual arquivada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0865320-9, e, posterior Alteração Contratual sob o nº 00002485456 de 20/06/2013, sendo aplicados aos casos omissos os artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), como também as disposições constante da Lei 6404 de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), inclusive para fins do disposto parágrafo único do artigo nº 1.053 do Código Civil; cujos artigos vigorarão a partir desta data para todos os fins:

## ITEM 1º - Da alteração do Parágrafo 6º do Art. 4º:

A antiga cláusula que era: Os lucros apurados durante o curso do exercício social, com qualquer periodicidade, terá a destinação que for sugerida pelo Conselho de Administração, deliberada pelos sócios cotistas, como voto individual, sem levar em consideração o número de quotas de cada um, devendo ser prioritariamente reinvestido na própria sociedade. Os adiantamentos de lucros e a distribuição no final do exercício social, aos sócios que exercem funções técnicas ou administrativas específicas, podem ser desproporcionais às suas participações no Capital Social, desde que autorizados pelo Conselho de Administração, em valores que não ultrapassem a 0,6 VR, em sua globalidade.

Passa a ter o seguinte teor: Os lucros apurados durante o curso do exercício social, com qualquer periodicidade, terá a destinação que for sugerida pelo Conselho de Administração, deliberada pelos sócios cotistas, como voto individual, sem levar em consideração o número de quotas de cada um, devendo ser prioritariamente reinvestido na própria sociedade. Os adiantamentos de lucros e a distribuição no final do exercício social, aos sócios que exercem funções técnicas ou administrativas específicas, podem ser desproporcionais às suas participações no Capital Social, desde que autorizados pelo Conselho de Administração.

## ITEM 2º - Exclusão do Capítulo X do Contrato Social.

## ITEM 3º - Da consolidação do Capital Social:

Os Sócios, de pleno acordo e na melhor forma de direito, resolvem em virtude da alteração sugerida, dar nova redação consolidando o Contrato Social do **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, cujas cláusulas vigorarão a partir desta data para todos os fins, sob os seguintes termos e condições:

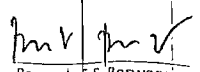
Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom right.

JS - Viciosa - Curitiba - Tel: 021 3111 0000 - São Paulo - Tel: 011 3111 2027 - Rio de Janeiro - Tel: 21 3111 5500 - Fax: 5500 5500 - 25/04/2017 - www.abnt.org.br



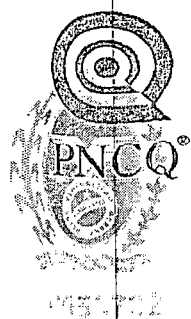
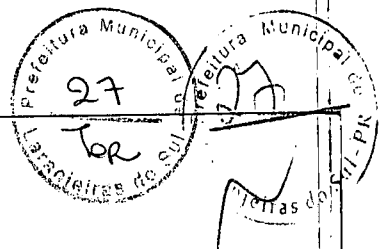
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.00R/04



  
Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original  
Pref Mun Laranj do Sul



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

## 12º. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ Nº 73.302.879/0001-08

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º.** A Sociedade girará sob a denominação social de **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, com sede e foro jurídico à Rua Vicente Licínio nº 193, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-340, e, com estabelecimento secundário à Rua Vicente Licínio nº 181 e 191, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-340, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 73.302.879/0001-08; podendo abrir filiais, sucursais ou quaisquer dependências em qualquer parte do território nacional. Esta sociedade é uma unidade mantida da **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS**.

**Artigo 2º.** A sede da Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de Programas Externos de Controle de Qualidade à Laboratórios de Análises Clínicas, Bancos de Sangue e Alimentos; Avaliação de Conformidade de Reagentes e Equipamentos utilizados em Laboratórios de Análises Clínicas; Serviços de apoio a outros laboratórios; Consultoria de Sistema de Gestão da Qualidade para Laboratórios de Análises Clínicas e outras Empresas; Preparação de Material de Controle; Venda e exportação de materiais de controle e de Referência; Importação de produtos para uso próprio; Aquisição e manipulação de sangue humano, animal e seus derivados; Cultura de microrganismos; e, Ensino e educação continuada. O estabelecimento secundário tem a atividade de almoxarifado para uso exclusivo da própria sociedade.

**Artigo 3º.** A sociedade empresária limitada **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, (artigos 1052 a 1087 do Código Civil), constituída em 12/01/1993, com Contrato Social registrado no RCPJ/RJ sob o nº 127.924 livro "A" nº 33, e, posteriormente com Atos Sociais registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0865320-9 de 15/08/2010, tem prazo de duração por tempo indeterminado, sendo administrada por CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO composto por 04 (quatro) membros natos, 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes.

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten initials and signature.*

Rua Vicente Licínio nº 193 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.270-340 - Fone: (21) 5510-5510 (0xx21) 2569-6897 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/01



*Handwritten signature.*

*Handwritten initials and signature.*

*Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul



**Programa Nacional de Controle de Qualidade**  
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

2

**CAPITULO II**  
**CAPITAL SOCIAL, COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E RESULTADOS**

**Artigo 4º.** O Capital social é de R\$ 2.381.813,00 (Dois milhões trezentos oitenta um mil e oitocentos e treze reais) dividido em 2.381.813 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, e, assim distribuídas entre os sócios:

01	SBAC - Sociedade Brasileira de Análises Clínicas	2.381.800 cotas	R\$2.381.800,00
02	José Abol Corrêa	01 cota	R\$ 1,00
03	Mateus Mandu de Souza	01 cota	R\$ 1,00
04	Estevão José Colnago	01 cota	R\$ 1,00
05	Humberto Marques Tibúrcio	01 cota	R\$ 1,00
06	Irineu Keiserman Grinberg	01 cota	R\$ 1,00
07	Jerolino Lopes de Aquino	01 cota	R\$ 1,00
08	Luiz Fernando Barcelos	01 cota	R\$ 1,00
09	Francisco Edison Pacifici Guimarães	01 cota	R\$ 1,00
10	Elvira Maria Loureiro Colnago	01 cota	R\$ 1,00
11	André Valpassos Pacifici Guimarães	01 cota	R\$ 1,00
12	Marcos Kneip Fleury	01 cota	R\$ 1,00
13	Henrique Tommasi Netto	01 cota	R\$ 1,00
14	Alvaro Largura	01 cota	R\$ 1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.381.813 cotas</b>	<b>R\$2.381.813,00</b>

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (artigo 1.052 do Código Civil).

§ 2º: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a participação na sociedade, seja em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela. Pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tais como: crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

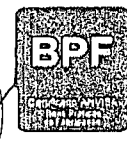
§ 3º: A modificação da composição societária ou qualquer forma de transferência de cotas entre os sócios ou a terceiros, somente poderá ser realizada com anuência prévia do Conselho de Administração, e, com o consentimento dos demais sócios, com

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'N. S. S.' and several other initials.

Vicente Damazio, 13-103 | Prefeitura Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-900 | Tel/Fax: 55 (0xx21) 2569-6367 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.608/04



Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E732DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original

Pref Mun Laranjeiras do Sul

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
29  
29  
Laranjeiras do Sul



## Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

voto individual de cada cotista, sem levar em consideração o número de cotas de cada um. A modificação da composição societária somente será eficaz com o arquivamento da devida Alteração do Contrato Social na JUCERJA.

6133734

§ 4º: A morte ou a interdição ou a retirada de sócio, não importará na dissolução da sociedade, sendo a sua cota cedida gratuitamente à **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS**, sem qualquer indenização, que poderá ceder gratuitamente (a cota), com autorização do Conselho de Administração, à outra pessoa ou Entidade, com o arquivamento da devida Alteração do Contrato Social na JUCERJA.

§ 5º: O sócio cotista que não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas da Assembleia Geral, pondo em risco a continuidade da sociedade ou cometer ato de inegável gravidade, e, a critério dos demais cotistas, com o voto individual, sem levar em conta o número de cotas de cada um, será excluído da sociedade, como dispõe o artigo 1.085 do Código Civil. Proceder-se-á o arquivamento da devida Alteração do Contrato Social na JUCERJA com a exclusão do sócio, sendo sua cota cedida gratuitamente à **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS**, sem qualquer indenização.

§ 6º: Os lucros apurados durante o curso do exercício social, com qualquer periodicidade, terá a destinação que for sugerida pelo Conselho de Administração, deliberada pelos sócios cotistas, com voto individual, sem levar em consideração o número de quotas de cada um, devendo ser prioritariamente reinvestido na própria sociedade. Os adiantamentos de lucros e a distribuição no final do exercício social, aos sócios que exercem funções técnicas ou administrativas específicas, podem ser desproporcionais às suas participações no Capital Social, desde que autorizados pelo Conselho de Administração.

§ 7º: Os prejuízos por ventura verificados serão compensados com os lucros futuros da sociedade.

### CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 5º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro do primeiro trimestre, para apresentação do relatório do Conselho de Administração, após prestação de contas do Superintendente relativo ao exercício social e extraordinariamente sempre que o interesse da empresa assim o exigir.

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Av. Vicente de Carvalho, 1981 - Jd. Boa Roda - Jataí - RJ - CEP: 20270-910 - Fone: 55 (0XX21) 2569-6867 - www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



Handwritten initials and signatures.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do S



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

§ 1º: As Assembleias Gerais e Extraordinárias do **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por 1/3 dos seus cotistas individuais, sem levar em conta a representatividade do capital social de cada cotista.

§ 2º: A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de 50% dos representantes dos acionistas do capital social e na segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§ 3º: A Assembleia Geral que tiver por objetivo a reforma deste estatuto, por sugestão do Conselho de Administração, se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

§ 4º: Deve ser elaborada uma lista de presença para comprovar a presença dos acionistas à Assembleia.

§ 5º: A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS**, ou por quem for indicado pelos acionistas presentes.

§ 6º: As decisões da Assembleia serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco, exceto para a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração, da indicação do Superintendente e da modificação deste Estatuto.

§ 7º: A Assembleia Geral somente pode deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matéria genérica.

§ 8º: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

§ 9º: Os membros do Conselho de Administração, se convidados, poderão participar da Assembleia Geral, sem direito a voto nas decisões.

**Artigo 6º.** Compete a Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto:

- a. Avaliar e aprovar o relatório anual do Conselho de Administração;
- b. Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração, conforme estabelece este Estatuto;

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several initials below.

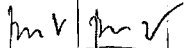
R. Visconde de Santa Cruz, nº 199, Torres - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-910 | Tel/Fax: 55 (0XX21) 2561-6367 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



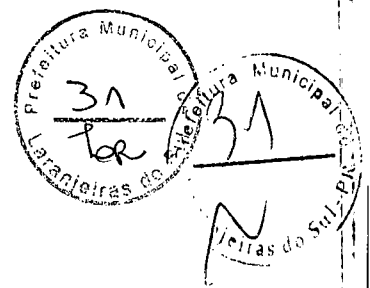
Handwritten signatures and initials below the certification logos.

  
Bernardo S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

- c. Deliberar, de acordo com as propostas do Conselho de Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e sua distribuição aos acionistas, se for o caso;
- d. Destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se existente e instalado, de acordo com este Estatuto;
- e. Deliberar sobre aquisição, alienação de imóveis e ativos da empresa;
- f. Deliberar e autorizar a extinção da empresa, se proposta pelo Conselho de Administração, assim como, o destino de seus bens, que em princípio deverá ser destinado à **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS**.

**Artigo 7º.** A Assembleia Geral fixará o montante da remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, especificando a parcela de tal montante a ser atribuída a cada órgão, assim como, do Conselho Fiscal, se existente e instalado, cujo total não poderá ultrapassar a 3,4VR por ano.

§ 1º: Observado o montante estabelecido pela Assembleia Geral, na forma do caput deste artigo, o Conselho de Administração fixará a remuneração a ser atribuída ao Superintendente e aos Diretores, assim como, dos demais profissionais da empresa, sugeridas pelo Superintendente.

§ 2º: Excluir os cotistas de acordo com o estabelecido neste Estatuto.

## CAPÍTULO IV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 8º.** O Conselho de Administração é composto por 04 (quatro) membros natos, 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes.

§ 1º: 01 (Hum) dos membros efetivos é indicado pela **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS** e os outros 02 (dois) membros efetivos e suplentes são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 2º: Os sócios-cotista, fundadores do **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA** são membros natos do Conselho de Administração, com direito a voz e voto. Estes sócios-cotista fundadores são:

1. José Abol Corrêa;
2. Estevão José Colnago;
3. Mateus Mandu de Souza;
4. Humberto Marques Tibúrcio.

Vicente de Paula, nº 493 | Rua Rio de Janeiro, N.º 202/0-810 | Tel/Fax: 55 (0XX21) 2569-6867 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



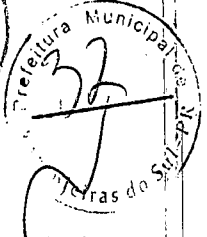
*mv*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do S





# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

§ 3º: Estes membros natos têm participação garantida no Conselho de Administração enquanto viverem e possuir higidez física e mental. No caso de afastamento definitivo de algum membro nato, o número de membros efetivos e suplentes será aumentado por eleição de outros Conselheiros, para completar o número de 07 (sete) conselheiros.

§ 4º: A SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS deverá ser representada por 01 (hum) profissional indicado pela sua Diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, não podendo ser o seu Presidente.

§ 5º: O membro nato que se afastar do Conselho de Administração da sociedade, a pedido ou por condições de saúde, terá sua vaga preenchida por um membro suplente e posteriormente, se comprovada sua incapacidade ou morte, por nova eleição de um membro efetivo, de acordo com o Parágrafo 3º deste artigo, obedecendo aos requisitos do Artigo 9º, com prioridade para o cotista mais antigo, conforme a ordem em que estão nomeados no Parágrafo 2º deste artigo.

**Artigo 9º.** Somente poderão ser eleitas, como membro efetivo, do Conselho de Administração, as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, atendam as seguintes condições:

- a. Tenham idade superior a 25 anos;
- b. Possuam ilibada reputação e conhecimento comprovado em uma das seguintes especializações: em Análises Clínicas, preparação de materiais de controle da qualidade, sistema de gestão da qualidade e ensaios de proficiência;
- c. Não possuam cargos em empresas que possa ser concorrente ou controlada pelo acionista majoritário ou possua vínculo com o mesmo;
- d. Comprovação de capacidade administrativa em empresa de porte semelhante;
- e. Não representem ou detenham participação direta ou indireta em percentual igual ou superior a 5% do capital social ou votante do PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, ou com acionista que a detenha.

**Artigo 10.** A eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração será realizada a cada dois anos pela Assembleia Geral.

§ 1º: Cada cotista poderá indicar um candidato como membro efetivo ao Conselho de Administração, que será eleito em votação por maioria simples dos cotistas, sem levar em conta o número de cotas de cada um, para um mandato de dois anos.

R. Vicente Licínio, nº 199 | Jureca | Rio de Janeiro, RJ | CEP: 20270-310 | Jureca | 55 (0XX21) 2569-6867 | www.pncq.org.br



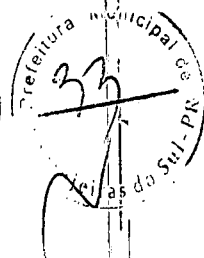
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0620171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original  
Pref Mun Laranj do Sul



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

§ 2º: Não poderá integrar o Conselho de Administração mais de um Conselheiro indicado pelos atuais acionistas. (12)

§ 3º: O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

§ 4º: O membro nato, quando se afastar da administração da empresa definitivamente por qualquer razão perceberá, durante um ano, como retirada de dividendos, quantia idêntica a sua retirada, e, sua cota será doada à **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS**, de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 4º.

§ 5º: O membro do Conselho de Administração que possuir conhecimento científico ou administrativo comprovado em determinado setor poderá prestar serviços à empresa direta ou indiretamente, como Consultor ou Assessor Técnico, devendo ser remunerado por mais esta atividade.

6º: Ao sócio Dr. José Abol Corrêa, idealizador e fundador do **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, quando se retirar da Administração da Empresa será outorgado, enquanto viver uma retirada mensal de 26% do VR, como dividendos, em pagamento da transferência de tecnologias de seu conhecimento próprio, para a implantação das atividades meio e fins do **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**.

**Artigo 11.** O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos bimestralmente em caráter ordinário, conforme calendário a ser divulgado no primeiro mês de cada exercício social pelo seu Presidente, e extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação realizada pelo Presidente ou por 2/3 dos seus membros.

§ 1º: A convocação das reuniões do Conselho de Administração deve ser realizada por escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou e-mail ou de outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião e a ordem do dia.

§ 2º: O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração, em primeira convocação, será da maioria absoluta dos seus membros. Em segunda convocação, que será objeto de comunicação aos conselheiros poderá ser no mesmo dia em outro horário ou em nova data, com qualquer número de conselheiros.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Endereço: Rua Manoel de Paiva, 100 - Jd. Santa Helena - N.º 100 - CEP: 20270-340 - Tel/Fax: 55 (0XX21) 2569-0967 - www.vimotor.com.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



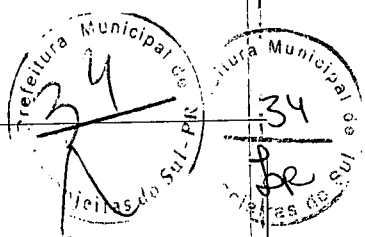
Handwritten signatures and initials near the certification logos.

Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

§ 3º: Nas deliberações do Conselho de Administração, as decisões serão tomadas pelo voto da maioria, presentes à reunião. O Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.

§ 4º: O Superintendente, ou seu substituto, poderá, quando convidado, participar das reuniões do Conselho de Administração, ausentando-se, quando solicitado.

§ 5º: O membro do Conselho de Administração que faltar, sem justificativa, a duas reuniões será automaticamente dispensado.

§ 6º: Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho convocará um dos Conselheiros Suplentes para assumir a vaga, até a reintegração do Conselheiro ausente ou eleição de outro efetivo.

§ 7º: Em caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente.

§ 8º: No caso de vacância ou impedimento do Vice-presidente, o Presidente do Conselho de Administração indicará outro conselheiro dentre os demais membros para seu substituto.

## CAPÍTULO V COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12. Compete ao Conselho de Administração:

- a. Fixar a orientação geral dos negócios da Empresa e de suas controladas, se houver, incluindo a aprovação e alteração do seu orçamento anual e a determinação das metas e estratégias de negócios para o período subsequente, zelando por sua boa execução;
- b. Aprovar ou não o candidato a Superintendente indicado pelo Presidente da SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS, depois de aprovado pela sua Diretoria Executiva;
- c. Destituir o Diretor Superintendente e os Diretores;
- d. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria, observando o que a respeito dispuser o presente Estatuto;
- e. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Empresa, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou sobre quaisquer outros atos;
- f. Convocar a Assembleia Geral de cotistas para decidir assuntos superiores a sua competência;

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'M', 'h', 'M', 'D', 'G', 'B', 'E', 'C'.

Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623670664567E32DB84C



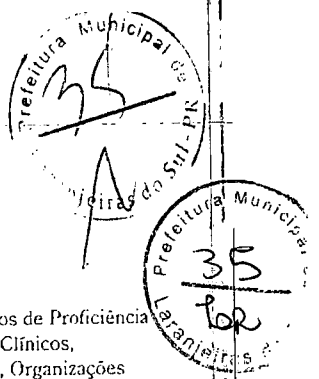
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMÁ NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623670664567E32DB84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Handwritten signature of Bernardo F.S. Derwanger  
Bernardo F.S. Derwanger  
Secretário Geral

Pref Mun Laranjeiras do Sul



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

- g. Submeter à Assembleia Geral, com seu parecer, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras relativas a cada exercício social;
- h. Apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- i. Autorizar previamente a celebração de contratos de qualquer natureza, bem como transações e renúncias a direitos, que resultem em obrigações para a Empresa em montante superior ao Valor de Referência, conforme definido no Parágrafo único deste Artigo, e que não estejam previstos no orçamento anual;
- j. Aprovar previamente investimentos, de uma mesma natureza, que excedam ao Valor de Referência, quando não previstos no orçamento anual;
- k. Aprovar previamente qualquer empréstimo, financiamento, ou a concessão de qualquer garantia real ou fidejussória pela Empresa em favor de suas controladas em valor superior ao Valor de Referência, quando não previstos no orçamento anual;
- l. Autorizar a Diretoria a adquirir, alienar e constituir ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os bens do ativo permanente da Empresa, em valores que representem responsabilidade superior ao Valor de Referência e que não estejam previstos no orçamento anual;
- m. Deliberar, ressalvadas as participações decorrentes da política de investimento financeiro da Empresa sobre a participação da mesma em outras sociedades, bem como em associações e organizações de caráter assistencial, quando os valores envolvidos forem superiores ao Valor de Referência;
- n. Aprovar a contratação de prestadores dos serviços, pessoas jurídicas, com valor superior ao Valor de Referência, necessários à administração, à manutenção dos imóveis e equipamentos e treinamento do pessoal, atendendo o que estabelece o parágrafo 2º. Deste artigo;
- o. Estabelecer o jeton a ser pago aos seus membros por reunião, o salário do Superintendente e dos demais Diretores da empresa, de acordo com o que estabelece o artigo 7º deste Estatuto;

**Parágrafo primeiro:** Para efeitos deste Estatuto, o Valor de Referência corresponde a 1% do patrimônio líquido da Empresa apurado ao final do exercício imediatamente anterior.

## CAPÍTULO VI DA DIRETORIA

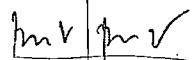
**Artigo 13.** A Diretoria é o órgão de administração e representação da Empresa, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, de acordo com as orientações do Conselho de Administração.

Rua Visconde de Albuquerque, 239 - J. J. - J. N. de Janeiro - RJ - CEP: 20270-310 - Fone: 65 00210/24560/6867 - www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



  
Bernardo S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Su

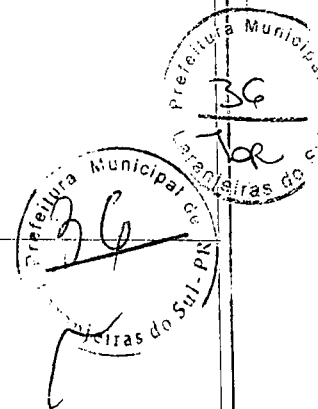


8053741

## Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



**Parágrafo único:** Compete aos Diretores:

- a. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração;
- b. Praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Empresa e à consecução do objeto social; e
- c. Coordenar as atividades das sociedades controladas da Empresa, se houver.

**Artigo 14.** A Diretoria será composta pelo Superintendente e 05(cinco) Diretores Executivos. Todos os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, permitida a reeleição para sucessivos mandatos e, destituíveis pelo mesmo Conselho.

**Parágrafo único:** Estes Diretores Executivos exercerão as seguintes funções:

- a. Diretor Administrativo
- b. Dois (02) Diretores Financeiros
- c. Diretor Técnico
- d. Diretor da Qualidade

**Artigo 15.** Compete ao Superintendente, além de outras atribuições estabelecidas neste Estatuto:

- a. Propor a estrutura organizacional da Empresa, contratar e dirigir seu corpo executivo, os técnicos, auxiliares e consultores que julgar convenientes ou necessários, definindo cargos, funções e determinando suas atribuições e poderes, observando as diretrizes impostas pelo orçamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- b. Propor ao Conselho de Administração o Regimento Interno, com o organograma e fluxograma de processos, para aprovação;
- c. Dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Empresa;
- d. Indicar ao Conselho de Administração os nomes dos respectivos Diretores e suas remunerações, para aprovação;
- e. Orientar e coordenar a atuação dos Diretores;
- f. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- g. Sugerir preços, taxas, emolumentos, comissões, contribuições e quaisquer outros custos a serem cobrados de terceiros, pelos serviços decorrentes do cumprimento das atividades funcionais, operacionais, normativas, fiscalizadoras e classificadoras da Empresa, assegurando a sua ampla divulgação aos interessados;
- h. Propor ao Conselho de Administração as diretrizes operacionais que disciplinarão e definirão os serviços prestados pela Empresa;

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including initials 'BG', 'JR', and 'ell'.

R. Vicente Castelo, nº 199 | Buzios - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-340 | Tel/Fax: 55 (0XX21) 2569-6867 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



Confere Com Original

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 33208653209  
 Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
 Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger, Secretário Geral

Pref Mun Laranj do Sul



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

Promover o acompanhamento em tempo real e a fiscalização das operações de fabricação, comercialização, avaliação e relatórios referentes às atividades meios e fins da Empresa;

(10)

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR  
37  
Tbe e  
Pneiras do

**Artigo 16.** O Diretor Administrativo, indicado pelo Diretor Superintendente e aprovado pelo Conselho de Administração será o encarregado de todos os atos administrativos da empresa, estabelecidos no regimento interno da Diretoria;

**Artigo 17.** Os Diretores Financeiros indicados pelo Diretor Superintendente e aprovados pelo Conselho de Administração devem:

- a. Planejar e elaborar os orçamentos e planos de trabalho e de investimentos da Empresa, anuais ou plurianuais relativos às suas atividades;
- b. Responder pelo controle da execução dos orçamentos a que se refere à alínea anterior;
- c. Administrar e investir os recursos financeiros da Empresa;
- d. Dirigir os setores de contabilidade, de planejamento financeiro e fiscal/tributário da Empresa;
- e. Gerir separadamente o orçamento aprovado pela Assembleia Geral, para o funcionamento do Conselho de Administração, em consonância com o seu Presidente;
- f. Assinar cheques ou autorizar despesas juntamente com o Diretor Superintendente ou com o outro Diretor Financeiro.

**Artigo 18.** O Diretor Técnico indicado pelo Diretor Superintendente e aprovado pelo Conselho de Administração será o responsável pela fabricação de produtos e amostras-controlé necessárias ao cumprimento da atividade fim da empresa, assim como, para a comercialização das mesmas. Ele deve contar com a participação de Assessores Científicos, para o atendimento dos laboratórios participantes e preparação das amostras-controlé e das pesquisas específicas para estas e outras preparações.

**Artigo 19.** O Diretor da Qualidade, indicado pelo Diretor Superintendente e aprovado pelo Conselho de Administração será o responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade, inclusive da qualidade analítica das amostras-controlé preparadas pela empresa;

**Artigo 20.** Os Diretores poderão exercer outras funções técnicas e administrativas estabelecidas pelo Diretor Superintendente.

**Artigo 21.** O Superintendente e os Diretores devem ter dedicação profissional exclusiva para com a Empresa, residirem no município e não podem, durante o tempo em que

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

R. Vicente Machado, nº 199 | Jurema - Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-110 | Telefone: (0XX21) 2569-0867 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original  
Pref Mun Laranj do Sul

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
38  
10/04/2017



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

permanecerem no exercício de seus cargos, manterem vínculo, com outras empresas com o mesmo objetivo social. (H)

**Artigo 22.** Somente podem ser eleitas, como Superintendente, pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, atendam às necessidades da empresa, com currículo comprovado como administrador.

§ 1º: O candidato a Superintendente, aprovado pela Diretoria da **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS** e indicado pelo seu Presidente deve apresentar seu currículo ao Conselho de Administração para ser avaliada sua capacidade para o cargo. Não sendo aprovado o Presidente da **SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS** deve propor outro nome.

§ 2º: Todos os demais Diretores serão indicados ao Conselho de Administração pelo Superintendente. Caso o Conselho de Administração não aprove as indicações apresentadas pelo Superintendente deverão ser indicados novos nomes, até que sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 3º: O Superintendente poderá determinar o afastamento imediato de qualquer Diretor da Empresa, até a reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre a matéria.

**Artigo 23.** A Diretoria exercerá as seguintes atribuições:

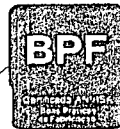
- a. Autorizar a abertura, o encerramento ou a alteração do endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos da Empresa no País ou no exterior;
- b. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório de auditores independentes;
- c. Elaborar e propor, ao Conselho de Administração, as previsões orçamentárias anuais e plurianuais, planejamento estratégico, os projetos de expansão e os programas de investimento;
- d. Autorizar previamente a aquisição ou alienação, pela Empresa ou por suas controladas, de bens móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre tais bens, a tomada de empréstimo, financiamento, e a concessão de garantia real ou fidejussória, em valores que representem responsabilidade inferior ao Valor de Referência previsto no Parágrafo 1º do Artigo 12;
- e. Decidir, por solicitação do Superintendente, sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

RECEBUEMOS EM 29/03/2017 JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO Nº 0020171377052-25/04/2017 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



Bernardo F. S. Derwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original

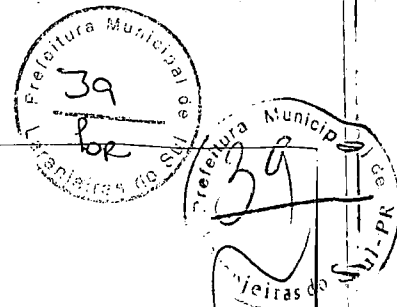
Pref Mun Laranj do S



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



## DA SUBSTITUIÇÃO E VACÂNCIA DA DIRETORIA

**Artigo 24.** O Diretor Superintendente será substituído:

- Em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 dias, por outro Diretor por ele indicado;
- Em caso de afastamento por prazo superior a 30 dias e inferior a 120 dias, pelo Diretor designado pelo Conselho de Administração, em reunião especialmente realizada para esse fim;
- Em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Superintendente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto;
- Excepcionalmente, o Presidente do Conselho de Administração, ou algum outro conselheiro, pode assumir a Superintendência por prazo limitado, devendo neste caso ser elaborada uma ata, que será registrada, para fins de comprovação de sua responsabilidade administrativa perante a rede bancária.
- Excepcionalmente, um mesmo profissional poderá assumir duas diretorias.

**Artigo 25.** Os demais Diretores serão substituídos:

- Nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 dias, por outro Diretor indicado pelo Superintendente conforme o caso, devendo ser este fato comunicado ao Conselho de Administração; e,
- Em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição ou aprovação de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto.

## DAS REUNIÕES DA DIRETORIA

**Artigo 26.** A Diretoria se reúne validamente com a presença de, no mínimo, metade mais um dos Diretores e delibera pelo voto da maioria dos presentes, sendo atribuído ao Superintendente o voto de qualidade.

**Artigo 27.** Sem prejuízo das atribuições específicas do Superintendente e dos demais Diretores, as decisões a seguir listadas deverão ser tomadas em reunião na qual deverão estar presentes os Diretores das respectivas áreas responsáveis:

- Elaboração da previsão orçamentária anual;
- Cronograma de fabricação de amostras-controle e envio de kits;
- Aprovação de novas amostras-controle;
- Projeto de pesquisas;
- Indicação de Diretores ao Conselho de Administração;
- Elaboração do Relatório da Diretoria;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

6053744

R. Vicente Paulo, nº 193 - Jurema - Rio de Janeiro, RJ | CEP: 20270-340 | Tel/Fax: 55 (0)XX21 2569-6867 | www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.000/04

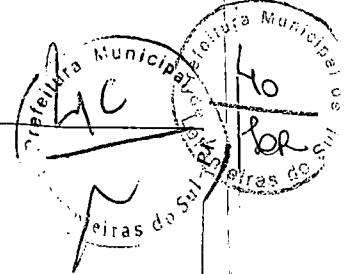


Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017  
Confere Com Original

Pref Mun Laranj do S.





# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

Sugestões de modificações deste Estatuto de outros procedimentos existentes; Conhecer, se existir, as decisões específicas contidas no artigo 23 deste Estatuto.

*Handwritten initials*

## CAPÍTULO VII REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

**Artigo 28.** Ressalvados os casos previstos nos Parágrafos deste Artigo, a Empresa será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- a. Do Superintendente e um Diretor Financeiro
- b. De Dois Diretores Financeiros;
- c. De um Diretor Financeiro em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou,
- d. De dois procuradores com poderes específicos.

§ 1º: Os atos para os quais este Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchidos esse requisito.

§ 2º: A Empresa poderá ser representada isoladamente por um Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos:

- a. Representação da Empresa em atos de rotina realizados fora da sede social;
- b. Representação da Empresa em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; ou,
- c. Prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS, e outras da mesma natureza.

§ 3º: O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Empresa pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído, ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante.

**Artigo 29.** As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por dois Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Superintendente, estabelecendo os poderes do procurador e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

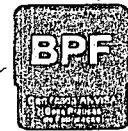
## CAPÍTULO VIII DA MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

*Vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin.*

Rua Vicente de Carvalho, nº 198, Juruá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20270-340. Tel/Fax: 55 (0) 21 2509-0507 | [www.pncq.org.br](http://www.pncq.org.br)



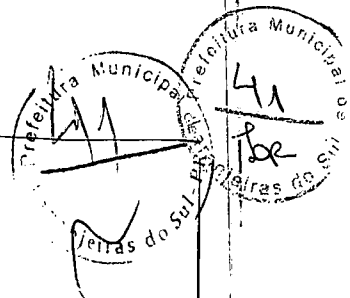
Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04



*Handwritten signature*  
Bernardo F. S. Derwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Confere Com Original  
*Handwritten signature*  
Pref Mun Laranj do S.



Programa Nacional de Controle de Qualidade  
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência  
para Laboratórios Clínicos,  
Bancos de Sangue, Organizações  
de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

ge

SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISES CLÍNICAS  
CNPJ (MF) sob o nº 34.143.495/0001-20  
6053746

FIRMA & R.C.F.M.  
LARANJEIRAS DO SUL - RS  
11/04/2022

DR LUIZ FERNANDO BARCELOS - PRESIDENTE  
CPF nº 002.531.890-04

DR. JOSÉ ABOL CORRÊA  
CPF nº 023.454.557-72

FIRMA & R.C.F.M.  
LARANJEIRAS DO SUL - RS  
11/04/2022

DR. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES  
CPF nº 607.696.457-04

FIRMA & R.C.F.M.  
LARANJEIRAS DO SUL - RS  
11/04/2022

DR. ESTEVÃO JOSÉ COLNAGO  
CPF nº 042.988.377-34

FIRMA & R.C.F.M.  
LARANJEIRAS DO SUL - RS  
11/04/2022

DR. HUMBERTO MARQUES TIBÚRCIO  
CPF nº 124.905.986-00

FIRMA & R.C.F.M.  
LARANJEIRAS DO SUL - RS  
11/04/2022

DR. MATEUS MANDU DE SOUZA  
CPF nº 041.079.857-68

FIRMA & R.C.F.M.  
LARANJEIRAS DO SUL - RS  
11/04/2022

DR. HENRIQUE TOMMASI NETTO  
CPF nº 014.787.377-00

FIRMA & R.C.F.M.  
LARANJEIRAS DO SUL - RS  
11/04/2022

DR. ALVARO LARGURA  
CPF nº 010.568.599-20

FIRMA & R.C.F.M.  
LARANJEIRAS DO SUL - RS  
11/04/2022

Handwritten initials 'ZA' and other marks.

N.º de inscrição nº 14311/0001 - Rio de Janeiro - RJ - CEP nº 20270-570 - Tel: (51) 3541-2569/6867 - www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT  
em conformidade com a  
ABNT NBR ISO 9001:2008  
sob o número 23.008/04



Handwritten initials 'z' and 'A'.

Bernardo F. S. Derwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

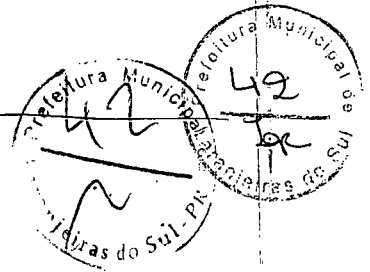
Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul

Handwritten signature.

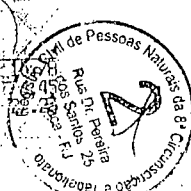


6053747



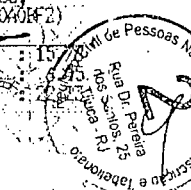
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ  
 R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijúca - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024  
 www.tjrr.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: JOSE ADR. CORREA, LUIZ FERNANDO BARCELOS e FRANCISCO EDISON FACIFICI GUIMARAES (XXXXXXXX00RF1)  
 Rio de Janeiro, 13 de abril de 2017. Conf. por: [assinatura]  
 Em testemunho da verdade. Serventia TJ+FUNDOS+ISS  
 Lillian Fatima dos Santos - E. Autorizada Total  
 ECAV-09441 TUD, ECAV-09442 EPU, ECAV-09443 ODU  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



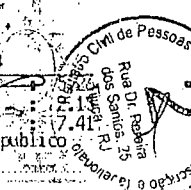
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ  
 R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijúca - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024  
 www.tjrr.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: ESTEVÃO JOSE COLNAGO, MATEUS MANDU DE SOUZA e HUMBERTO MARQUES TIBURCIO (XXXXXXXX00RF2)  
 Rio de Janeiro, 13 de abril de 2017. Conf. por: [assinatura]  
 Em testemunho da verdade. Serventia TJ+FUNDOS+ISS  
 Lillian Fatima dos Santos - E. Autorizada Total  
 ECAV-09444 UDF, ECAV-09445 HYD, ECAV-09446 QZD  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



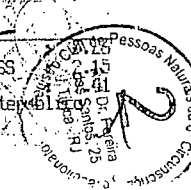
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ  
 R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijúca - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024  
 www.tjrr.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: ALVARO LARQUEIRA  
 Cod: XXXXXXX00RF3  
 Rio de Janeiro, 13 de abril de 2017. Conf. por: [assinatura]  
 Em testemunho da verdade. Serventia TJ+FUNDOS+ISS  
 Lillian Fatima dos Santos - E. Autorizada Total  
 ECAV-09456 YIU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ  
 R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijúca - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024  
 www.tjrr.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: HENRIQUE TOTTASI NETTO  
 Cod: XXXXXXX00RF4  
 Rio de Janeiro, 13 de abril de 2017. Conf. por: [assinatura]  
 Em testemunho da verdade. Serventia TJ+FUNDOS+ISS  
 Lillian Fatima dos Santos - E. Autorizada Total  
 ECAV-09459 OGI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

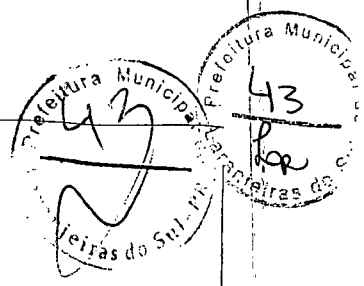


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 Nire: 33208653209  
 Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
 Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

[assinatura]  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Su



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos

22

**DR. IRINEU KEISERMAN GRINBERG**  
CPF nº 000.847.600-44

FIRMA DE R.C.P.N. 2202-8522 - VENCIDA

**DR. JEROLINO LOPES DE AQUINO**  
CPF nº 001.911.161-49

FIRMA DE R.C.P.N. 2202-8522 - VENCIDA

**DR. LUIZ FERNANDO BARCELOS**  
CPF nº 002.531.890-04

FIRMA DE R.C.P.N. 2202-8522 - VENCIDA

**DRA. ELVIRA MARIA LOUREIRO COLNAGO**  
CPF nº 009.038.967-02

**DR. ANDRÉ VALPASSOS PACIFICI GUIMARÃES**  
CPF nº 088.315.267-31

7º RCPN E NOTAS

**DR. MARCOS KNEIP FLEURY**  
CPF nº 707.153.277-04

### TESTEMUNHAS:

**LUCIA MARIA MELLO DA SILVA**  
CPF 973.536.047-00

**DR. MARCELO PEIXOTO DA SILVA**  
OAB/RJ: 93.631

6º. Serviço Notarial  
Registro de Imóveis do 3º. Circunscrição  
Instituto de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Handwritten initials and marks.

R. Vicente Tomim, 193 - Jujubá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-340 - Fone: (21) 2569-6867 - www.pncq.org.br



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.00R/04



Handwritten initials and marks.

**Bernardo F. S. Berwanger**  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

Contere Com...  
Prof. Min. Jorginho da S.

Handwritten signature.

Município de Cuiabá  
44  
João Pires de Assis

Prefeitura Municipal  
Cuiabá - MT  
João Pires de Assis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.boficio.com.br email: joanimita@boficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: JEROLMO LOPES DE AQUINO (8997),

Cuiabá - MT 28 de março de 2017. Horário: 15:37  
Doutor. Em testemunho da verdade.

Meu nome é Ronaldo Santos da Silva - Escrevente Juramentado  
Cuiabá - MT - Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy - 3ª. Circunscrição

Joani Maria de Assis Asckar  
Tábelia  
José Pires Miranda de Assis  
Tábelia Substituto  
Mária Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
2ª. Tábelia Substituta  
Joaquim Carlos de Abreu Assis  
Escrevente Juramentado  
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6053749

7º RCPN e NOTAS  
CARTÓRIO DA CIDADE NOVA  
Reconheço por semelhança a firma de: ANDRÉ VALPASSOS PACIFICI.  
GUILYARAES  
Cod.: X000000640  
Rio de Janeiro, 18 de março de 2017. Conf. por:  
Em testemunho da verdade. Serventia : 5,26  
TJ+FUNDS : 1,88  
Total : 7,14  
Bruna Brito de Barros - ESCR. Autorizada  
ECAD-59451 UTL Consultar em: [www3.trj.rj.br/sitepublico](http://www3.trj.rj.br/sitepublico)  
BRUNABRITO DE BARROS  
ESCREVENTE - MAT 9418316  
7º RCPN e NOTAS

00-2017/137705-2 25 abr 2017 10:59  
JUCERJA Guia: 102305957  
3320865320-9 Atos: 105  
PRÓGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
HASH: A17041377052T  
Cumprir a exigência no Junta « Calculado: 376,00 Paço: 376,00  
mesmo local da entrada. DNRC « Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARG.: CG00301946E 20/03/2017 310

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ  
R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20510-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1981 - 2298-2074  
www.rcpn.com.br  
09314E  
RA55005E  
Reconheço por semelhança as firmas de: IRINEU KEISERMAN GRIMBERG  
ELVIRA MARIA LOUREIRO COLNAGO e MARCOS KNEIP FLEURY (X0000001F4)  
Rio de Janeiro, 13 de abril de 2017. Conf. por:  
Em testemunho da verdade. Serventia : 15,78  
TJ+FUNDS+ISS : 6,45  
Total : 22,23  
Lilian Fátima dos Santos - ESCR. Autorizada  
ECAD-09447-15, ECAD-09448-REI, ECAD-09449-RAC  
Consulte em: <https://www3.trj.rj.br/sitepublico>

Registro Civil de Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição e Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro  
Rua Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - RJ  
2

Confere Com Original  
Pref Mun Laranjeiras do Sul

Bernardo F. S. Derwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 26/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/137705-2 25 abr 2017 10:59  
JUCERJA Guia: 102305957  
3320865320-9 Atos: 105  
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
HASH: A17041377052T  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 376,00 Pago: 376,00  
mesmo local da entrada. CNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARO.: 00003019468 20/03/2017 310

Assinatura Municipal  
45  
Assinatura Municipal  
Assinatura Municipal

NIRE (da sede ou do filial, quando a sede for em outra UF) 33208653209  
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2  
Nº F. AU: (vide Tabela 1)

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NOME: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
(da empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 3320865320-9  
Protocolo: 00-2017/137705-2 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
00003033597  
DATA: 26/04/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
SECRETÁRIO GERAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:  
Nome: José A. P. Costa  
Assinatura: *[Signature]*  
Telefone de contato: (21) 2569-6867 (Rua L 29)  
Data: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
Processo em ordem. À decisão.  
Data: \_\_\_\_\_  
 NÃO  NÃO  
Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência: (vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se. 26, 04, 17  
 Processo indeferido. Publique-se.  
Data: \_\_\_\_\_ Responsável: *[Signature]*

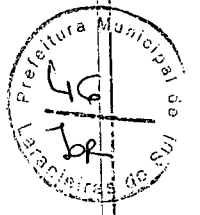
**DECISÃO COLEGIADA**


Processo em exigência: (vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
Data: \_\_\_\_\_ Vogal Presidente da Junta: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:  
*Confere com Original*  
*Pref Mun Laranjo do Sul*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
Nire: 33208653209  
Protocolo: 0020171377052 - 25/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2017. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F53E6061E0E8E321856868C66DC815E4A3C68FA4A3623678E6E456E7E32DE84C  
Arquivamento: 00003033597 - 26/04/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Secretário Geral

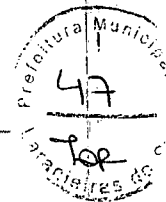


 <p>ESTABELECIDO POR LEI Nº 006, DE 1960      EM 11 DE MARÇO DE 1960      Nº 04622255-5</p>	
<p>FRANCISCO EPISON PACIFICI          GUMARZES</p>	
<p>JOÃO CIRIBELLI GUMARZES</p>	
<p>DELIA MARIA PACIFICI GUMARZES</p>	
<p>02/12/1960</p>	<p>RIO DE JANEIRO</p>
<p>01/09/1978</p>	<p>R.A. SILEIRA</p>



Confere Com Original  
 30/10/17  
 Pref Mun Larancieiras 56

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.302.879/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/08/1993
NOME EMPRESARIAL <b>PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmacêuticos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R VICENTE LICINIO</b>	NÚMERO <b>193</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>20.270-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIJUCA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 2569-6867</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2017** às **10:42:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)


 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**Contribuinte,**  
**Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência,**  
**providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.**

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>Cadastro de Contribuintes do ICMS</b>		<b>INSCR. ESTADUAL</b> 79.089.958	<b>DATA INSCRIÇÃO</b> 23/06/2010
	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)</b> PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)</b>				
<b>CNPJ/CPF</b> 73.302.879/0001-08 /		<b>NATUREZA JURÍDICA</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA		
<b>ATIVIDADES ECONÓMICAS (CNAE)</b> <b>PRINCIPAL</b> 2123-8/00 FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS <b>SECUNDÁRIAS</b> 2110-6/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS 8640-2/99 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
<b>NATUREZA DO ESTABELECIMENTO</b> UNIDADE OPERACIONAL				
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> RUA VICENTE LICINIO, 193 TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20270-340				
<b>RÉGIME DE TRIBUTAÇÃO</b> RÉGIME NORMAL			<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> HABILITADO	
<b>UNIDADE DE CADASTRO</b> 6402 - AFR NORTE			<b>RF ACOMP</b> 6402	
<b>OBSERVAÇÃO</b>				
Emitido em 17/04/2017 16:22:03, nos termos da Resolução SER nº 67/2003				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**  
CNPJ: **73.302.879/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:43:21 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2018.

Código de controle da certidão: **F6BC.768C.9BCA.6FD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página  
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **77578/2017**, que no período de **1977 até 17/08/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**

CNPJ: **73.302.879/0001-08** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.08995.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **VQAW.1100.1011.R493**

Esta certidão tem validade até **13/02/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **17/08/2017** às **13:27:47.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 21/08/2017 às 10:11:45.6



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2017/0020388-6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 73.302.879/0001-08	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/08/2017 AS 15:22:09</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 12/02/2018</p> <p>(assinatura da autoridade fiscal emitente) Nome: ENI BRAGA DA SILVA Matrícula: 0294709-1</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em <a href="http://www.sefaz.rj.gov.br">www.sefaz.rj.gov.br</a>).</p>	
FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	

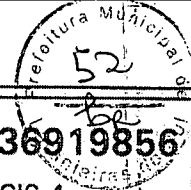


**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**

Nº Autenticação: **2936919856**

Órgão: F/SUBTF/CIS-4

Controle: 26934/2017



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**

**RUA VICENTE LICINIO 193**

**TIJUCA RIO DE JANEIRO 20270-340 RJ**

CNPJ/CPF

73.302.879/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ANTIGA: \*\*\*\*\*

NOVA: 0.222.692-8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

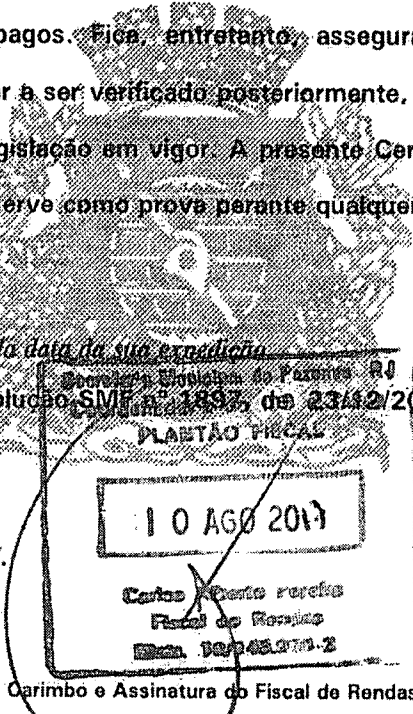
**CERTIFICO** que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida apenas em relação ao estabelecimento acima referido, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

**VALIDADE: 180** (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897 de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de AGOSTO de 2017.

HORA: 14:20



Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Confere com Original  
 Pref. Mun. Laranj Sul



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73302879/0001-08

**Razão Social:** PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

**Endereço:** R VICENTE LICINIO 193 / TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20270-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

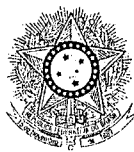
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2017 a 10/11/2017

**Certificação Número:** 2017101205171826254311

Informação obtida em 30/10/2017, às 10:52:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.302.879/0001-08

Certidão nº: 139334517/2017

Expedição: 30/10/2017, às 10:41:50

Validade: 27/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.302.879/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

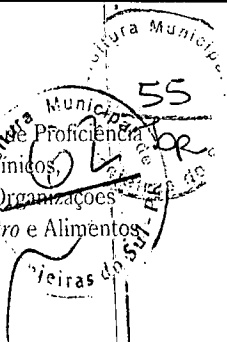
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico *in vitro* e Alimentos



## Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

**Ressalva:** Conforme Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (Seção 5400, página 14), há uma Sanção apenas na esfera do Município de Porto Alegre devido a não apresentação da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel com início da sanção em 16/12/2016 à 15/12/2017.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017.

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

RG nº 04.822.662-5 IFP

CPF 607.696.457-04



Empresa certificada pela ABNT em conformidade com a ABNT NBR ISO 9001:2008 sob o número 23.008/04





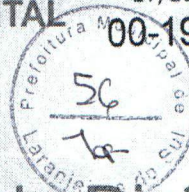


SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

17/10/2017>18/10/2017 [11]

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.



00-190146-L-001/001



17001901460004  
RECIBO: 739334  
SELO: ECHN75604MHE  
Modelo: ESPECIAL

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUATORZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (14/10/1997 ATÉ 14/10/2017), dele(s) \*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ: 73.302.879/0001-08\*\*\*\*\* Rio de Janeiro, Capital em 18/10/2017. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 36,96, Tab.04-Ato 08: R\$ 38,57, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,77, FETJ: R\$ 15,10, FUNDPERJ: R\$ 3,77, FUNPERJ: R\$ 3,77, FUNARPEN: R\$ 3,02, ISS: R\$ 4,02. TOTAL: R\$ 105,98. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECHN 75604 MHE  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Ricardo da Costa Meireles*  
RICARDO DA COSTA MEIRELES  
Oficial Substituto (94/1867)

*Ielva da S. Barbosa*  
Conferido em 18/10/2017 por:  
IELVA DA S. BARBOSA  
Escrevente IV (MAT.94/4633)

# RIO DE JANEIRO

Confere Com Original  
Pref Mun Laranjeiras do Sul

Certidão em nome de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ: 73.302.879/0001-08, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 6956674

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# 2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 17/10/2017

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE LICITACAO

190146  
00/02 - Pag: 0001  
R:1686413

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# CERTIFICA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

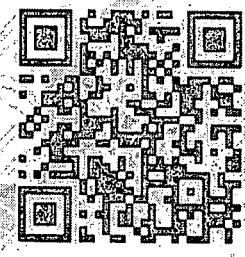
ONZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (11/10/1997 a 11/10/2017) dele(s) .....

.....**NADA CONSTA**.....  
Relativamente ao Nome de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA Qualificação: 73302879000108 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 18/10/2017, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL R\$: 105.98

EMOL R\$: 75.53 - PMCMV(2%)R\$: 0.77 - FETJ(20%)R\$: 15.10 - FUNDPERJ(5%)R\$: 3.77 - FUNPERJ(5%)R\$: 3.77 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.02 - ISS(5%)R\$: 4.02

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECGX45784-HTS  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Luz Augusto da  
Divya do Carmo  
Escrivante  
Mat. 8415730

Confere Com Original  
Pref Mun Laranj do Sul



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
PROJ. JUR. DO REG. DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 7857371

Requerida em 17/10/2017

190146/2017-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 0

0902607762



### SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

## 3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000  
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar



## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **CERTIFICA E DÁ FÉ:**

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

ONZE DE OUTUBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ate ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (11/10/1997 ate 11/10/2017) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, qualificacao: CNPJ 73.302.879/0001-08 (conforme requerido)

Emitida em: 17/10/2017 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 75,53 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,77 (Lei 6.370/2012) + R\$ 15,10 (FETJ) + R\$ 3,77 (FUNDPERJ) + R\$ 3,77 (FUNPERJ) + R\$ 3,02 (FUNARPEN), totalizando R\$ 101,96

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECHB30359 FWZ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ HELENA

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
*Antônio Carlos Oliveira da Silva*  
Substituto do Titular  
Mat.: 94/0281

Confere Com Original  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMOLOGIAÇÃO, PODE SER FIRMADA, DECLARAÇÃO DE HOMOLOGIAÇÃO, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO VINCULADAS E INFORMADAS SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

7167329

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA



190146

17001901460001

RIO DE JANEIRO

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL  
CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Emolumentos: Tab 16-Item 01 R\$36,96 Tab 19-Item 08 R\$38,57 (FETJ) R\$:15,10 (FUNPERJ) R\$:3,77 (FUNDPERJ) R\$:3,77 (FUNARPEN) R\$:3,02 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,77 (LEI 3189/15 art 2) R\$:4,02 = Total: R\$:105,98

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho  
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto  
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELL

Folha: 1

( 0 )  
17/10/2017

C E R T I F I C A D O

12:29:07  
CGM35314

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

ONZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE xxxxxxxxxxxxxxxx ate ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:73.302.879/0001-08//REQUERIDA E EMITIDA EM 17/10/2017, RIO DE JANEIRO.//FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//

RIO DE JANEIRO

Confere Com Original  
Prof. Mun. Laranj. de Su

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EGM35314 OKY  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital  
  
Naraina de Aquino  
Escrevente Substituta - Mat. 94/0280 - CGJ

9172204307403001



CONFERIDO POR:

AAA 7411905

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria da Dívida Ativa



Página 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, com endereço no(a) RUA VICENTE LICINIO, nº 193 - RJ Cep: 20270340, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

#### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2017

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 18/11/2017. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Clovis de Albuquerque Moreira Neto  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/176.131-1

Confere Com Original  
\_\_\_\_\_  
Pref Mun Laranj do Sul



Portal Prefeitura  
Portal SMF

### ISS

#### Validação de Certidão

Inscrição Municipal	0.222.692-8
Número de Autenticação	2936919856
Razão Social	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
Tipo de Certidão	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO
Data da Emissão	10/08/2017
Data de Validade	06/02/2018

[Voltar](#)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF

J



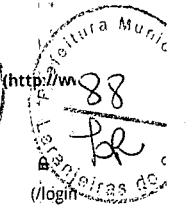
BRASIL Serviços Barra GovBr  
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE  
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

**ANVISA**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

(/)



Buscar no portal




(https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)


MENU


## Laboratórios Analíticos Habilitados na Reblas:

Alagoas (.content-1) 


Bahia (.content-3) 


Goiás (.content-6) 

Minas Gerais (.content-12) 

Mato Grosso (.content-19) 


Paraná (.content-21) 

Pernambuco (.content-37) 

Rio de Janeiro (.content-41) 

Rio Grande do Sul (.content-47) 

Santa Catarina (.content-59) 

São Paulo (.content-67) 

Provedores de Ensaio de Proficiência (.content-154) 

Reblas 016 - Belo Horizonte/MG (.content-155) 


Reblas 023 - Rio de Janeiro/RJ (.content-156) 


Reblas 069 - Rio de Janeiro/RJ (.content-157) 


Reblas 074 - Chapecó/SC (.content-158) 

*J*

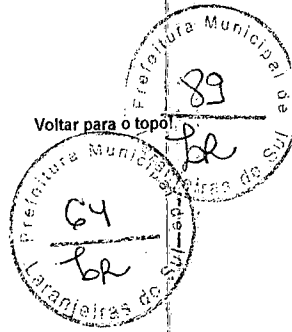


 (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>)

 (<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>)

 ([https://twitter.com/anvisa\\_oficial](https://twitter.com/anvisa_oficial))

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

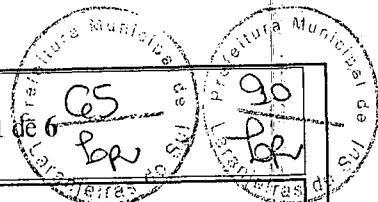


7



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 1 de 6



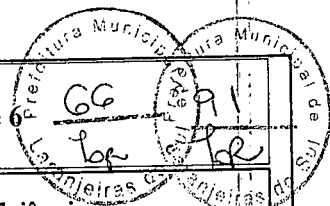
REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – Ensaio de Proficiência

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA	REBLAS 069	73.302.879/0001-08
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Vicente Licínio, 191 e 193 - Tijuca	Rio de Janeiro/RJ	20.270-340

Nome do Programa	Frequência do programa	Descrição detalhada do tipo de item de Ensaio de Proficiência	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> PROGRAMAS BÁSICOS Bioquímica	Mensal	Amostra biológica humana - liofilizada  Ácido Láctico, Ácido Úrico, Albumina, alfa I glicoproteína ácida, Amilase, Bilirrubina direta e total, Cálcio, Cálcio iônico, Cloretos, Colesterol total, Colesterol HDL, Colesterol LDL CK, CKMB, Colinesterase, Creatinina, Desidrogenase Láctica (DHL), Fosfatase Alcalina, Frutosaminã, Ferro, Ferritina, Fosfatase Ácida Prostática, Fósforo, Frutosamina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Glicose, Lipase, Lítio, Magnésio, Mucoproteína, Potássio, Proteínas Totais, sódio, TGP (ALT), TGO (AST), TIBC, Transferrina, Triglicerídeos e Uréia	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Hematologia	Mensal	Imagens virtuais e Amostra biológica humana – sangue total  Contagem de células: Hemácias, Leucócitos, Plaquetas e Reticulócitos: Determinação: Hematócrito, Hemoglobina.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Imunologia	Mensal	Amostra biológica humana – liofilizada  Sífilis, Chagas, Hepatite B (HBsAg), anti-HIV 1/2, ASO, Beta HCG	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Microbiologia	Mensal	Bactéria Liofilizada – Cepa Bacteriana Microbiologia I – Manual ou Automatizada: cultura para identificação bacteriana (gênero e espécie) e testes antimicrobianos. Microbiologia II – Bacterioscopia: coloração de GRAM e coloração de Ziehl (BAAR)	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes. ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.c) Valor conhecido.
Parasitologia	Mensal	Imagens virtuais Identificação de protozoários e Helmintos intestinais	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.a) Valor conhecido.
Urinalise - EAS	Mensal	Suspensão – sintética  Pesquisa de elementos anormais: pH, Densidade, Proteínas Totais, glicose, Cetona, Bilirrubina Total, Sangue, Urobilinogênio, Nitrito. Sedimento: Células Epiteliais, Piócitos, Hemácias, Cilindros, Cristais, Muco, Bactérias, Leveduras, Trichomonas, Espermatozóide.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.

9



<b>REBLAS</b>			<b>ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – Ensaio de Proficiência</b>		
<b>Razão Social do Laboratório</b>		<b>Código REBLAS</b>		<b>CNPJ</b>	
Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA		REBLAS 069		73.302.879/0001-08	
<b>Endereço</b>		<b>Município/U.F.</b>		<b>CEP</b>	
Rua Vicente Licínio, 191 e 193 - Tijuca		Rio de Janeiro/RJ		20.270-340	

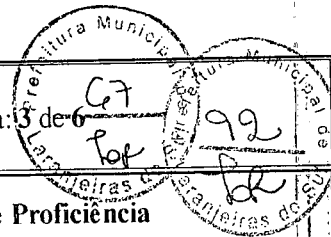
Nome do Programa	Frequência do programa	Descrição detalhada do tipo de item de Ensaio de Proficiência	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> PROGRAMAS AVANÇADOS Coagulograma	Trimestral	Amostra biológica humana – liofilizada Tempo e atividade protrombínica (TAP), relação e INR. Tempo de Tromboplastina parcial (PTT) e relação. Fibrinogênio.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Imunologia I	Trimestral	Amostra biológica humana - liofilizada Doenças Infecciosas: Anti-Hbe, AntiHBs, Anti-HCV total, anti-HIV 1/2, CMV IgG, CMV IgM, HAV IgG, HAV IgM, HBcIgG, HBc IgM, HBeAg, HBsAg, Herpes (IgG e IgM), Rubéola IgM, Toxoplasmose IgG e Toxoplasmose IgM. Provas Reumáticas: Mononucleose Látex, Fator Reumatóide (Látex ou Waaler Rose), Proteína C Reativa. Imunoglobulinas: IgG, IgM, IgA e IgE. Complementos: C3 e C4.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Imunologia II	Trimestral	Amostra biológica humana – liofilizada Hormônios: ACTH, Androstenediona, BHCG, DHEA, Calcitonina, Cortisol, Estradiol, Estriol, Ferritina, FSH, Insulina, LH, Progesterona, Prolactina, PTH, T4 total, T4 livre, T3 total, T3 livre, Testosterona livre, Testosterona total e TSH. Imunologia II Drogas terapêuticas: Acetoaminofeno, Ácido Fólico, Ácido Valpróico, Amicacina, Carbamazepina, Digoxina, Fenitoína, Fenobarbital, Gentamicina, Primidona, Quinidina, Vitamina B12, Salicilato, Teofilina e Tobramicina. Marcadores Tumorais: AFP, CEA, PSA livre, CA15-3, CA 19-9, CA 125 e Fosfatase Ácida Prostática.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Urínalise II	Trimestral	Solução sintética – Liofilizada Ácido Úrico, Cálcio, cloretos, Creatinina, Fósforo, Glicose, Potássio, Proteínas Totais, Sódio e Uréia.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.

9



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 3 de 6



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – Ensaio de Proficiência

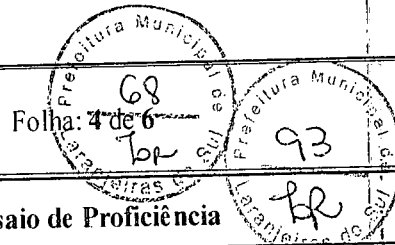
<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA	REBLAS 069	73.302.879/0001-08
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Vicente Licínio, 191 e 193 - Tijuca	Rio de Janeiro/RJ	20.270-340

Nome do Programa	Frequência do programa	Descrição detalhada do tipo de item de Ensaio de Proficiência	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
LCR – Líquido Cefalorraquidiano	Trimestral	Solução sintética – Liofilizada Aspecto físico: cor, coágulo. Dosagens Bioquímicas: Cloretos, Glicose e Proteínas Totais.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Eletroforese de Proteínas	Trimestral	Amostra biológica humana – liofilizada Proteínas Totais, Albumina, Globulina alfa1, Globulina alfa2, Globulina beta, Globulina gama.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Gasometria	Trimestral	Solução sintética pH, pO2, pCO2, e CO2 total.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Micologia	Trimestral	Cepa de fungo conservada em meio líquido Pesquisa direta e cultura para identificação de fungos e micélios.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes. ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.a) Valor conhecido.
Citologia Clínica	Trimestral	Imagens virtuais Avaliação de imagens de esfregaços de secreções cervicovaginais e de líquidos biológicos.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes. ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.a) Valor conhecido.
Eletroforese de Hemoglobina	Trimestral	Amostra biológica humana – liofilizada HbA, HbS, HbA2, HbC, HbF, HbH, HbD, outras.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Hematologia II	Trimestral	Imagens virtuais Avaliação quantitativa e qualitativa de células sanguíneas de imagens de distensão de sangue periférico.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes. ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.a) Valor conhecido.

9



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – Ensaio de Proficiência

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA	REBLAS 069	73.302.879/0001-08
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Vicente Licínio, 191 e 193 - Tijuca	Rio de Janeiro/RJ	20.270-340

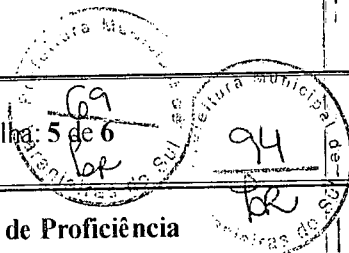
Nome do Programa	Frequência do programa	Descrição detalhada do tipo de item de Ensaio de Proficiência	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
Sorologia para Banco de Sangue e Hemocentros	Trimestral	Amostra biológica humana - liofilizada Anti-HIV, anti-HTLV I, anti-HBc total, anti-HCV total, HBsAg, Chagas e Sífilis	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
VHS – Velocidade de Hemossedimentação	Trimestral	Amostra biológica humana – sangue total VHS (1ª. Hora e 2ª. Hora).	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Hemoglobina Glicada (glicosilada)	Trimestral	Amostra biológica humana – liofilizada Hemoglobina glicada.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Biologia Molecular	Trimestral	Amostra biológica humana Doenças Infecciosas: HIV (qualitativo e quantitativo), HCV(qualitativo e genotipagem), HSV qualitativo, HPV qualitativo, HBV (qualitativo e quantitativo). Genética: Paternidade. Forense	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes. ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.a) Valor conhecido.
Imuno-Hematologia	Trimestral	Amostra biológica humana – sangue total / suspensão de hemácias sensibilizadas Grupo sanguíneo. Fator Rh. Pesquisa de Coombs (direto e indireto)	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes. ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.a) Valor conhecido.
Marcadores Cardíacos	Trimestral	Amostra biológica humana – liofilizada BNP, CK-MB Atividade, CK-MB Massa, CK Total, Homocisteína, Mioglobina, Troponina I e Troponina T.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Pesquisa de Sangue Oculto	Trimestral	Solução sintética – com adição de sangue humano Pesquisa de sangue oculto nas fezes.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Fatores da Coagulação	Trimestral	Amostra biológica humana – liofilizada Fatores I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, Antitrombina III e Proteína C.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.

*J*



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 5 de 6



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – Ensaio de Proficiência

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA	REBLAS 069	73.302.879/0001-08
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Vicente Licínio, 191 e 193 - Tijuca	Rio de Janeiro/RJ	20.270-340

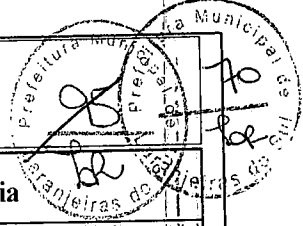
Nome do Programa	Frequência do programa	Descrição detalhada do tipo de item de Ensaio de Proficiência	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
Drogas de Abuso	Trimestral	Amostra biológica humana – líquida Ácido lisérgico (LSD), Álcool, Canabinóides, Cocaína, Codeína, D-Metanfetaminas, Desipramina (TCA), Feniciclina (PCI), MDA, MDEA, MDMA – Ecstasy, Metaqualone, Metadona, Morfina, Nordiazepan, Propoxifeno e Secorbital.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Auto-Imunidade	Trimestral	Amostra biológica humana – liofilizada FAN HEP2: Núcleo, Nucléolo, Citoplasma, Aparelho micótico, Placa metafásica cromossômica, Título, Anti-citoplasma de neutrófilos, Anti-DNA (dupla hélice), Anti-DNA (hélice simples). AntiGliadina IgA, Anti-Gliadina IgG, Anti Jo1, anti-LKM I, Anti-microsomal (Anti-TPO), Anti-mitocôndria, Antimúsculo estriado, Anti-músculo liso, Anti-RNP, Anti-scl-70, Anti-sm, Antism/mp, Anti-SSA (RO), Anti-SSB (LA), Anti-tireoglobulina	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Alimentos	Trimestral	Bactéria Liofilizada – Cepa Bacteriana Microbiologia de água e alimentos: estudo morfológico e identificação bacteriana	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes. ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.c) Valor conhecido.
Rotavírus	Trimestral	Amostra biológica humana Pesquisa de Rotavírus.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Microalbuminúria	Trimestral	Suspensão sintética – liofilizada Pesquisa de Microalbuminúria.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.
Dengue	Trimestral	Amostra biológica humana – liofilizada Pesquisa de IgG e IgM.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.

*[Handwritten signature]*



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 6 de 6



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – Ensaio de Proficiência

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA	REBLAS 069	73.302.879/0001-08
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Vicente Licínio, 191 e 193 - Tijuca	Rio de Janeiro/RJ	20.270-340

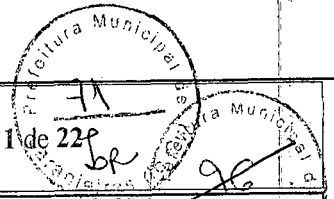
Nome do Programa	Frequência do programa	Descrição detalhada do tipo de item de Ensaio de Proficiência	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
Hemoparasitologia	Trimestral	Imagens virtuais Pesquisa de Hemoparasitos.	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.e) Valor de consenso de participantes.  ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.a) Valor conhecido

f



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 1 de 22



REBLAS

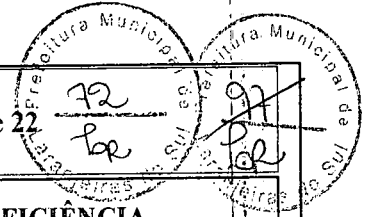
ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b>			
<b>Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas</b>			
BACTERIOLOGIA Bacterioscopia BAAR e Gram, identificação e teste de susceptibilidade a antimicrobianos de microrganismos ambulatoriais e hospitalares	Trimestral	BAAR - Lâmina com esfregaço preparado com material compatível a bacilos álcool-ácido resistentes, na forma física e digitalizada.  Gram - Esfregaço preparado a partir de crescimento bacteriano, na forma física e digitalizada.  BA/BH - Bactéria liofilizada preparada a partir de cepas puras.	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a)  ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d)  ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
BIOQUÍMICA Ácido láctico, ácido úrico, albumina, amilase, bilirrubina (total e direta), cálcio (iônico e total), capacidade total de fixação do ferro, CK-MB (atividade), CPK (CK), cloretos, colesterol (total e HDL), creatinina, ferro, fosfatase (ácida total e alcalina), fósforo, gGT, glicose, LDH, lipase, lítio, magnésio, potássio, proteínas totais, sódio, TGO/AST, TGP/ALT, triglicerídeos, uréia, Beta-HCG, cortisol, estradiol, FSH, Insulina, progesterona, prolactina, PTH, TSH, T3 (livre e total) e T4 (total)	Trimestral	Soro humano liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)

2





<b>REBLAS</b>			<b>ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA</b>		
<b>Razão Social do Laboratório</b>		<b>Código REBLAS</b>		<b>CNPJ</b>	
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda		REBLAS 023		29.511.607/0001-18	
<b>Endereço</b>			<b>Município/U.F.</b>		<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416			Rio de Janeiro/RJ		20720-230

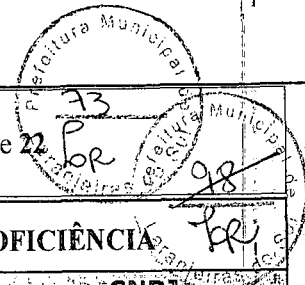
Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b>			
<b>Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas</b>			
CITOMETRIA DE FLUXO CD34+ e CD45+ absoluto e percentual, conforme o sistema analítico.	Trimestral	Hemoderivado manipulado, com estabilizante e conservante.	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
CITOMETRIA DE FLUXO CD19+, CD56+, CD3+ absoluto e percentual, CD3+ CD4+ absoluto e percentual, CD3+ CD8+ absoluto e percentual.	Trimestral	Sangue total fresco colhido em EDTA	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
COAGULAÇÃO Fibrinogênio, PTT – Tempo, TAP – Tempo	Trimestral	Plasma humano liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
DENGUE IgM e IgG.	Trimestral	Soro liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
ESPECTOFOTÔMETRO Múltiplos comprimentos entre 340nm e 700nm.	Trimestral	Solução sintética	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
ELETETROFORESE DAS PROTEÍNAS Eletroforese em cinco frações da proteína (albumina, alfa I, alfa II, beta, gama), proteínas totais	Trimestral	Soro humano liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)

9



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 3 de 22



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

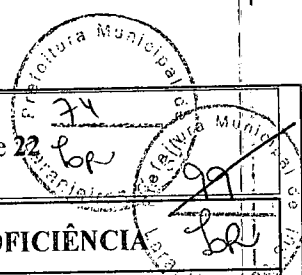
Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> <b>Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas</b>			
ESPERMA Contagem global Concentração de Espermatozoides	Trimestral	Esperma humano líquido estabilizado em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
ESPERMA Morfologia % Espermatozoides normais, % Elementos Germinativos, % Leucócitos, % Hemácias, Defeitos relevantes, Elementos Germinativos relevantes e Tipo de leucócitos relevantes em itens físicos e digitalizados	Trimestral	Lâminas com esfregaço preparado a partir de esperma humano, fixadas em álcool em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
ESPERMA Motilidade Motilidade espermática por Câmara de Makler (concentração de espermatozoides), Motilidade espermática por Câmara de Newbauer (Concentração de Espermatozoides).	Trimestral	Vídeos de motilidade espermática em câmara de Makle	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
ESPERMA Vitalidade Concentração de Espermatozoides vivos	Trimestral	Lâminas com esfregaço preparado a partir de esperma humano, corado com eosina-nigrosina e protegido por lamínula.	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)

9



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 4 de 22



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

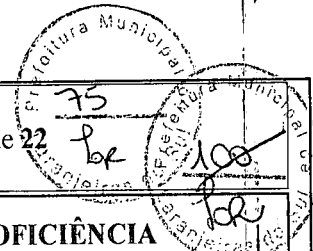
<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas			
GASOMETRIA pCO <sub>2</sub> , pH e pO <sub>2</sub>	Trimestral	Solução sintética gaseificada	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
GASOBIO Ácido láctico, cálcio iônico, cloretos, creatinina, glicose, lítio, magnésio, pH, pCO <sub>2</sub> , pO <sub>2</sub> , potássio, sódio e uréia	Trimestral	Solução sintética gaseificada e com adição química.	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
HEMATOLOGIA Hematoscopia (Basófilos, Bastonetes Neutrófilos, Blastos (células imaturas), Eosinófilos, Eritroblastos/100 Leucócitos, Linfócitos, Metamielócitos Neutrófilos, Mielócitos Neutrófilos, Monócitos, Outras Condições, Promielócitos e Segmentados Neutrófilos)	Trimestral	Esfregaço com sangue colhido em EDTA e corado pelo May-Grunwald Giemsa em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
HEMATOLOGIA Hematologia Automação: Tipo II - Hemácias, Hematócrito, Hemoglobina, Plaquetas e Leucócitos, RDW e diferencial leucocitário	Trimestral	Sangue sintético	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 5 de 22



<b>REBLAS</b> ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA		
<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas			
HEMATOLOGIA Tipo I e IV – Hemácias, Hematócrito, Hemoglobina, RDW, Plaquetas, Leucócitos e diferencial leucocitário	Trimestral	Sangue humano colhido em EDTA ou CPDA	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
HEMATOLOGIA VHS	Trimestral	Sangue líquido humano estabilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
HEMOGLOBINA GLICADA HbA1c.	Trimestral	Sangue total Liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
HEMOPARASITOLOGIA Identificação do gênero	Trimestral	Esfregaço com sangue colhido em EDTA e corado pelo May-Grunwald Giemsa em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
LÍQUIDOS CAVITÁRIOS Bioquímica - Ácido Lático, ADA, Albumina, Amilase, Bilirrubina Total, Colesterol, Creatinina, Densidade (automação), Glicose, LDH, pH (automação), Proteínas Totais, triglicerídeos e Uréia e Imunologia CEA	Trimestral	Matriz humana liofilizada, manipulada quimicamente e biologicamente	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)

*[Handwritten signature]*



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 6 de 22



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

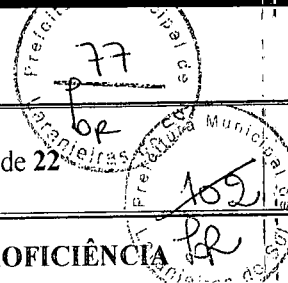
Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas			
LÍQUIDOS CAVITÁRIOS Contagem celular - Células Nucleadas (CN), Citologia, Citologia Qualitativa, Hemácias (HEM), Pesquisa de CTU/Blastos.	Trimestral	Simulado de líquido corporal com células humanas em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
LÍQUOR Bioquímica - Ácido Láctico, Cloretos, Eletroforese de Proteínas, Glicose, Potássio, Proteínas Totais, Sódio e Cloretos	Trimestral	Solução biológica líquida com adição de constituintes químicos e biológicos de origem humana	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
LÍQUOR Contagem celular - Células Nucleadas (CN), citologia, Hemácias (HEM), Pesquisa de Células Neoplásicas/Blastos	Trimestral	Solução sintética com adição de constituintes de origem humana em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)

7



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 7 de 22



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

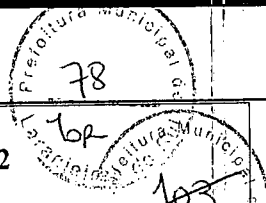
<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas			
LÍQUOR Microscopia – Bacterioscopia GRAM  Pesquisa BAAR  Tinta da China	Trimestral	GRAM – Amostra de LCR ou simulado de cultura de bactéria corado pelo método de Gram em itens físicos e digitalizados BAAR – Amostra de LCR ou simulado de cultura de bactéria corado pelo método de Ziehl em itens físicos e digitalizados Tinta da China – Amostra de LCR Humano ou simulado com cultura	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
MARCADORES CARDÍACOS CK-MB (atividade), CPK e LDH total.	Trimestral	Soro humano liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
MICOLOGIA Identificação	Trimestral	Cepas de fungo conservado em água em itens físicos e digitalizados.	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
PARASITOLOGIA Identificação parasitológica	Trimestral	Solução de fezes humanas em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 8 de 22



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

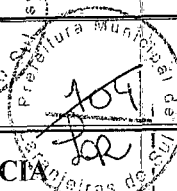
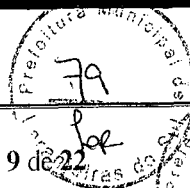
<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas			
RETICULÓCITOS MANUAL: Reticulócitos Manual	Trimestral	Esfregaço preparado com sangue humano colhido em EDTA e corado com Novo Azul de Metileno em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
ROTAVÍRUS E ADENOVÍRUS Adenovírus e Rotavírus	Trimestral	Suspensão extraída de fezes humanas, na forma liofilizada	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
SANGUE OCULTO EM FEZES Sangue Oculto.	Trimestral	Solução sintética	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
SUOR Cloreto e Sódio	Trimestral	Solução Sintética	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
URINÁLISE DOSAGEM Ácido Úrico, Amilase, Cálcio Total, Cloretos, Creatinina, Fósforo, Glicose, Magnésio, Potássio, Proteínas Totais, Sódio, Uréia.	Trimestral	Urina humana liofilizada	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 9 de 22



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas			
URINÁLISE EAS: Bilirrubina, Corpos Cetônicos, Densidade, Glicose, Hemoglobina Hemolisada, Leucócitos, Nitrito, pH, Proteínas e Urobilinogênio. Sedimentoscopia: Sedimento por campo e por mL (Células, Cilindros, Hemácias e Leucócitos).	Trimestral	Urina humana líquida	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
ZIKA VÍRUS BIOLOGIA MOLECULAR Zika Vírus	Trimestral	Soro Humano Liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
BIOLOGIA MOLECULAR CHIKUNGUNYA Chikungunya	Trimestral	Soro Humano Liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4





AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 10

80  
de 22  
105  
105

REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

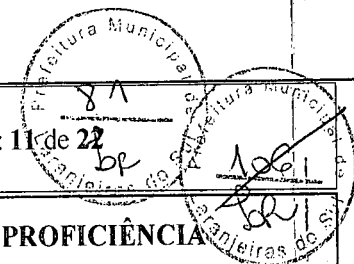
Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> <b>Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas</b>			
DROGAS DE ABUSO Cabelo: Anfetamina, Dietilpropina, Efedrina, Femproporex, Mazindol, Alprazolam, Clonazepam, Diazepam, Flurazepam, Lorazepam, Midazolam, Nitrazepam, Nordiazepam, Oxazepam, Temazepam, Canabidiol, Canabinol, Maconha (THC), Benzoilecgonina, Cocaetileno (Cocaína + álcool), Cocaína, Crack (AEME), Norcocaína, EDDP, Metadona, Ecstasy (MDMA), MBDB, MDA, MDEA, Metanfetamina, 6-acetilcodeína, 6-acetilmorfina, Codeína, Dihidrocodeína, Heroína, Morfina, Fenciclidina (PCP).	Trimestral	Cabelos/Pelos de humanos	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4

*[Handwritten mark]*



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

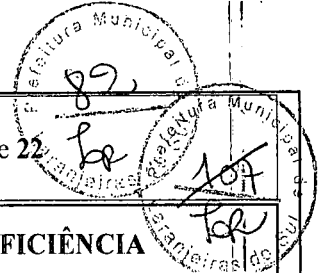
Folha: 11 de 22



<b>REBLAS</b>			<b>ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA</b>		
<b>Razão Social do Laboratório</b>		<b>Código REBLAS</b>		<b>CNPJ</b>	
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda		REBLAS 023		29.511.607/0001-18	
<b>Endereço</b>		<b>Município/U.F.</b>		<b>CEP</b>	
Rua Ana Néri 416		Rio de Janeiro/RJ		20720-230	

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> <b>Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas</b>			
DROGAS DE ABUSO Saliva: Anfetamina, Clonazepam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nitrazepam, Nordiazepam, Oxazepam, Temazepam, Canabidiol, Canabinol, Maconha (THC), Cetamina, Norcetamina, Benzoilecgonina, Cocaetileno, Cocaína, Crack (AEME), Norcocaína, Flunitrazepam, Mefedrona, Metadona, Ecstasy (MDMA), MBDB, MDA, MDEA, Metanfetamina, 6-acetilmorfina, Codeína, Dihidrocodeína, Morfina, Fentanil, Fenciclidina (PCP), Norpropoxifeno, Propoxifeno, Desmetiltramadol, Tramadol.	Trimestral	Solução sintética Liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
DROGAS DE ABUSO Urina: Acetaminofeno, Anfetamina, Antidepressivo Tricíclico, Barbitúricos, Benzoadizepinas, Cocaína, Ecstasy (MDMA), Fenciclidina, Maconha (THC), Metadona, Metanfetamina, Metaqualona, Morfina, Opiáceos, Oxicodona, Propoxifeno.	Trimestral	Urina Humana Liofilizada	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4

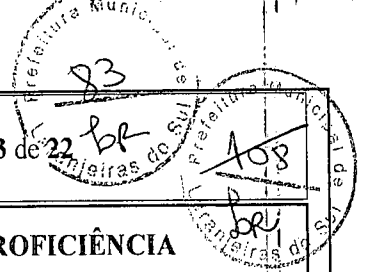
9



<b>ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA</b>		
<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b>			
<b>Programa de Ensaio de Proficiência em Análises Clínicas</b>			
<b>DROGAS DE ABUSO</b> Urina por Automação: Anfetamina Mazindol, Femproporex, Nordiazepam, Clonazepam, Macona (THC), Benzoilecgonina (Cocaína), Cocaetileno, Norcocaína, Cetamina, Norcetamina, Fenciclidina (PCP), Flunitrazepam, Zolpidem, Zopiclone, Metaqualona, Metadona, MDA, MDEA, MDMA (Ecstasy), Metanfetamina, Codeína, Morfina, Fentanil, Oxycodona, Meperedina, Norpropoxifeno, Propoxifeno, Secobarbital, Tramadol, LSD.	Trimestral	Urina Humana Liofilizada	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4

7



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

Razão Social do Laboratório	Código REBLAS	CNPJ
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
Endereço	Município/U.F.	CEP
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

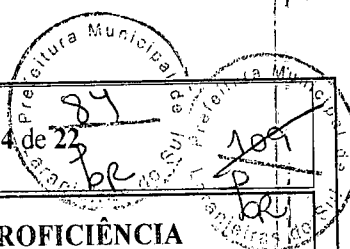
Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b>			
<b>Programa de Ensaio de Proficiência em Hemoterapia</b>			
HEMOCOMPONENTES: Grau de Hemólise, Hemácia Residual, Hematócrito (automação e microhematócrito), Hemoglobina, Leucócito (residual e automação), Plaqueta (residual e automação), Proteína Residual, Balança (Peso) e pH (automação), Fator VIII, Fibrinogênio e TTPA Hemocultura: Crescimento Bacteriano, GRAM e identificação.	Trimestral	Grau de hemólise – Plasma. Hemácia e Plaqueta residual – Plasma Fresco congelado. Hematócrito e Hemoglobina – Concentrado de Hemácias, Concentrado de hemácias lavadas e Concentrado de Hemácias desleucocitados. Leucócito residual – Concentrado de hemácias desleucocitado, Concentrado de plaquetas desleucocitado e Plasma Fresco Congelado. Leucócito automação – Concentrado de Plaquetas. Plaqueta automação – Concentrado de Plaquetas e Concentrado de Plaquetas desleucocitado. Proteína residual – Líquor – Solução sintética com adição de constituintes de origem humana. Balança (peso) – Bolsa de transferência com gel e água deionizada com adição de corante. pH (automação) – Solução tampão. Fator VIII – Crioprecipitado liofilizado. Fibrinogênio e TTPA – Plasma Humano liofilizado. Hemocultura - Sangue humano, concentrado de hemácias ou plaquetas e Buff Coat	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4

4



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 14 de 22

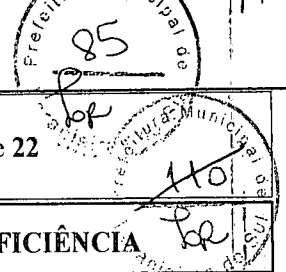


REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Hemoterapia			
SELEÇÃO DE DOADORES Hematócrito (automação e microhematócrito) e Hemoglobina.	Trimestral	Sangue Humano	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Análises clínicas e Hemoterapia			
IMUNOHEMATOLOGIA Eluato: Eluato e Identificação IAI. Fenotipagem: RH e Kell: antígenos C, c, Cw, D, E, e, K, k, Kpa, Kpb e genótipos do sistema RH Prova Cruzada: Resultado prova cruzada e Isogrupo indicado para transfusão TAD: TAD (Teste de Antiglobulina Direta) Coombs Direto. IAI: IAI (Identificação de Anticorpos Irregulares). Titulação: Anti-A, Anti-B e Anti-D. Geral: Pesquisa de Anticorpos Irregulares - PAI (Coombs Indireto), Sistema ABO, Sistema Rhesus – RH(D)	Trimestral	Eluato - Suspensão de Hemácias.  Fenotipagem – Suspensão de hemácias.  Prova Cruzada – Suspensão de Hemácias.  TAD – Suspensão de Hemácias.  IAI – Soro humano líquido  Titulação – Soro humano líquido.  Geral – Suspensão de hemácias	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

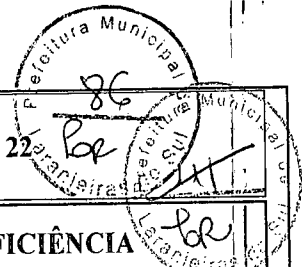
Razão Social do Laboratório	Código REBLAS	CNPJ
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
Endereço	Município/U.F.	CEP
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Análises clínicas e Hemoterapia			
SOROLOGIA Anti-HIV, Anti-HTLV, Chagas, Sífilis, Anti-HBc, Anti-HBs, Anti-HCV e HBsAg.	Trimestral	Soro Humano Líquido.	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
<b>SAÚDE ANIMAL</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Veterinária			
BACTERIOLOGIA Bacterioscopia Gram e Cultura (identificação de microrganismos)	Trimestral	Cultura - Liofilizado a partir de cepas puras. Gram - Esfregaço a partir de crescimento bacteriano em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 16 de 22



REBLAS ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA		
<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
------	------------------------	----------------	---

**SAÚDE ANIMAL**  
**Programa de Ensaio de Proficiência em Veterinária**

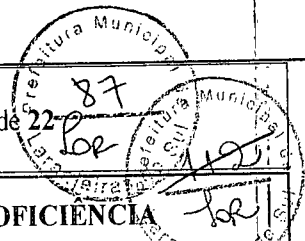
BIOQUÍMICA Albumina, Amilase, Bilirrubina total, Cálcio Iônico, Cálcio Total, CK-MB atividade, Colesterol HDL, Colesterol Total, CPK, Creatinina, Ferro, Fosfatase Alcalina, Fósforo, gGT, Glicose, Lipase, Potássio, Proteína Total, Sódio, TGO/AST, TGP/ALT, Triglicerídeos e Uréia. Ácido Lático, Ácido Úrico, Capacidade Total de Fixação do Ferro, Cloretos, LDH e Magnésio	Trimestral	Soro de origem animal liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
HEMATOLOGIA Cão, Gato e Equino Hematologia automação: Hemácia, Hemoglobina, Hematócrito, Leucócitos e Plaquetas.	Trimestral	Sangue de origem animal em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
HEMATOLOGIA Hematoscopia: Basófilos, Bastonetes Neutrófilos, Blastos (Células Imaturas), Eosinófilos, Eritroblastos/ 100 Leucócitos, Linfócitos, Metamielócitos Neutrófilos, Mielócitos Neutrófilos, Monócitos, Outras condições, Promielócitos Neutrófilos, Segmentados Neutrófilos – Cão, Gato e Equino.	Trimestral	Esfregaço preparado com sangue de animal colhido em EDTA e corado pelo May-Grünwald Giemsa. em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4

*J*



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 17 de 22



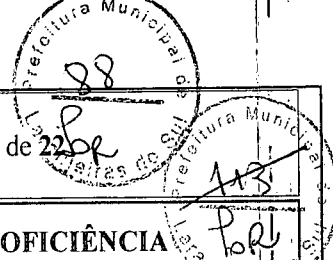
REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE ANIMAL</b> <b>Programa de Ensaio de Proficiência em Veterinária</b>			
HEMOPARASITOLOGIA Cão, Gato e Equino Identificação de hemoparasito	Trimestral	Esfregaço preparado com sangue de animal colhido em EDTA e corado pelo May-Grunwald Giemsa. em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
PARASITOLOGIA Cão, Gato e Equino Parasitologia Identificação	Trimestral	Solução de fezes de origem animal conservada em formol (solução salina formalizada) em itens físicos e digitalizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
SANGUE OCULTO EM FEZES Sangue Oculto	Trimestral	Material sintético simulando fezes.	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
URINÁLISE EA Bilirrubina Total, Corpos Cetônicos, Glicose, Hemoglobina Hemolisada, Nitrito, pH, Proteínas, Urobilinogenio	Trimestral	Urina de origem animal liofilizada	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4





REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

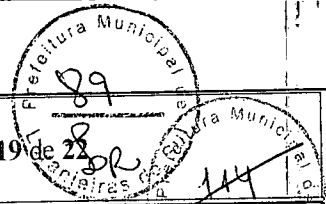
Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Leite Humano			
Leite Humano Acidez Dornic, Creatócrito.e Coliformes	Trimestral	Acidez Dornic – Solução sintética.  Creatócrito – Leite humano líquido.  Coliformes - Leite liofilizado com bactéria liofilizada proveniente de cepa padrão	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
ANEMIA INFECCIOSA EQUINA Anemia Infecçiosa Equina	Trimestral	Soro de origem equina liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e
MORMO Mormo - Interpretação	Trimestral	Soro de origem equina liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e
BRUCELOSE Antígeno Acidificado Tamponado (AAT) – Interpretação, Brucelose Confirmatório - Conclusão	Trimestral	Soro de origem Bovina liofilizado	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e

8



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 19



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

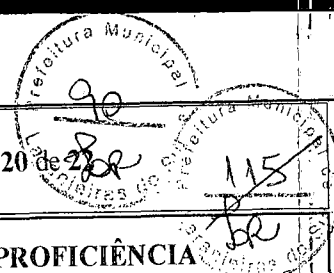
Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>SAÚDE HUMANA</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Leite Humano			
LEITE HUMANO Acidez Dornic, Crematócrito e Coliformes	Trimestral	Acidez Dornic – Solução sintética. Crematócrito – Leite humano líquido. Coliformes - Leite liofilizado com bactéria liofilizada proveniente de cepa padrão.	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)
<b>PRODUTOS BIOLÓGICOS</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Microbiologia			
ALIMENTOS Pesquisa de Salmonella spp e Listeria monocytogenes. Contagem de Coliformes Totais (35°C), Coliformes Termotolerantes (45°C), Escherichia coli, Estafilococos coagulase positiva, Bacillus cereus, Clostridium sulfito redutor, aeróbios mesófilos viáveis, bolores e leveduras.	Trimestral	Microorganismos liofilizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
ALIMENTOS Leite Fluido Quantitativo Acidez em Graus Dornic (°D) Contagem de Coliformes	Trimestral	Acidez Dornic – Solução sintética. Coliformes - Leite liofilizado com bactéria liofilizada proveniente de cepa padrão	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e)

*[Handwritten signature]*



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 20 de 28



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

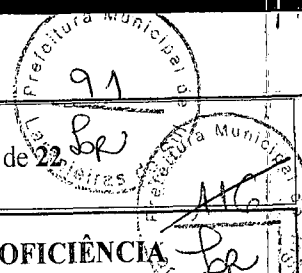
<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>PRODUTOS BIOLÓGICOS</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Microbiologia			
<b>COSMÉTICOS</b> Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, coliformes totais e fecais e clostrídios sulfito redutores. Contagem de Microrganismos Mesófilos Totais Aeróbios	Trimestral	Microrganismos liofilizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
<b>MEDICAMENTOS</b> Pesquisa de Salmonella spp., de Escherichia coli, de Pseudomonas aeruginosa, de Staphylococcus aureus, de Clostrídios, de Cândida albicans e de Bactérias gram negativas tolerantes a bile. Contagem total de Microrganismos Mesófilos (contagem de bactérias aeróbias e fungos)	Trimestral	Microrganismos liofilizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
<b>PRODUTOS ESTÉREIS</b> Teste de esterilidade	Trimestral	Microrganismos liofilizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4



AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 21 de 22



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

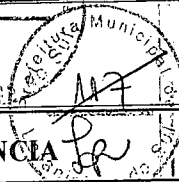
Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>PRODUTOS BIOLÓGICOS</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Microbiologia			
PRODUTOS ESTÉREIS Determinação de Endotoxinas	Trimestral	Endotoxinas liofilizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
ÁGUA Pesquisa de Coliformes (totais e termotolerantes) e Escherichia coli Contagem de bactérias heterotróficas Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	Trimestral	Microorganismos liofilizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
ÁGUA Pesquisa de Enterococcus spp. e Clostrídios sulfito redutores	Trimestral	Microorganismos liofilizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4





AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 22 de 22

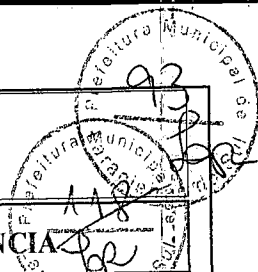


REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	REBLAS 023	29.511.607/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Ana Néri 416	Rio de Janeiro/RJ	20720-230

Área	Frequência do programa	Matriz/Analito	Método utilizado para determinação do valor designado e sua incerteza associada
<b>PRODUTOS BIOLÓGICOS</b> Programa de Ensaio de Proficiência em Microbiologia			
ÁGUA Contagem de Staphylococcus aureus e Coliformes Totais	Trimestral	Microorganismos liofilizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
ÁGUA Determinação de Endotoxina	Trimestral	Endotoxinas liofilizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4
ÁGUA Contagem total de microrganismos mesófilos	Trimestral	Microorganismos liofilizados	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.a) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.d) ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.1.e ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, anexo B2, B.2.4



REBLAS ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA		
Razão Social do Laboratório	Código REBLAS	CNPJ
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	REBLAS 074	03.774.688/0024-41
Endereço	Município/U.F.	CEP
Rua Frei Bruno, 201-E, Bairro Jardim América	Chapecó/SC	89.803-800

ÁREA DE ATIVIDADE OU GRUPO DE CALIBRAÇÃO E NOME DO PROGRAMA	FREQÜÊNCIA (Nota 1)	DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO DE ITEM DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA	MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DESIGNADO E SUA INCERTEZA ASSOCIADA
<p><b>ALIMENTOS E BEBIDAS</b></p> <p>PROGRAMA INTERLABORATORIAL FÍSICO-QUÍMICO DE ALIMENTOS PEP SENAI/SC LANAL</p> <p>Determinação de Proteínas (N x fator)</p> <p>Determinação de Lipídios (Gordura)</p> <p>Determinação de Resíduo mineral fixo (cinzas)</p> <p>Determinação de Umidade e voláteis</p> <p>Determinação de Cloretos de sódio (NaCl)</p>	06 (Seis) rodadas por ano	<p>Matriz úmida a base de carne de pescado e matriz liofilizada a base de carne de pescado</p> <p>Matriz úmida a base de carne de pescado e matriz liofilizada a base de carne de pescado</p> <p>Matriz úmida a base de carne de pescado e matriz liofilizada a base de carne de pescado</p> <p>Matriz úmida a base de carne de pescado e matriz liofilizada a base de carne de pescado</p> <p>Matriz úmida a base de carne de pescado e matriz liofilizada a base de carne de pescado</p>	<p>ABNT NBR ISO/IEC 17043 B, B.2.1.</p> <p>e) Valor de consenso dos participantes.</p>

*[Handwritten signature]*

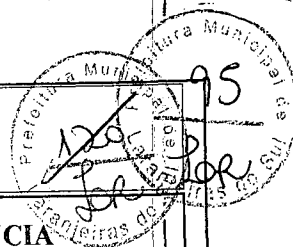


94  
 Prefeitura Municipal de Chapecó  
 2015  
 05/05/2015

REBLAS ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA		
<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	REBLAS 074	03.774.688/0024-41
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua Frei Bruno, 201-E, Bairro Jardim América	Chapecó/SC	89.803-800

<p>PROGRAMA INTERLABORATORIAL MICROBIOLÓGICOS QUANTITATIVOS DE ALIMENTOS PEP SENAI/SC LANAL</p> <p>Escherichia coli</p> <p>Contagem de Staphylococcus aureus</p> <p>Bactérias Mesófilas aeróbias e anaeróbias facultativas</p> <p>Contagem de Coliformes Totais</p> <p>Contagem de Coliformes Termotolerantes</p>	<p>06 (Seis) rodadas por ano</p>	<p>Carne Mecanicamente Separada (CMS), Ração, Queijo Liofilizado, Leite em pó, Cacau e Chocolate ralado.</p> <p>Carne Bovina, Frango, Pescado, Carne Mecanicamente Separada (CMS), Ração, Queijo Liofilizado, Leite em pó, Cacau e Chocolate ralado.</p> <p>Carne Bovina, Frango, Pescado, Carne Mecanicamente Separada (CMS), Ração, Queijo Liofilizado, Leite em pó, Cacau e Chocolate ralado.</p> <p>Carne Bovina, Frango, Pescado, Carne Mecanicamente Separada (CMS), Ração, Queijo Liofilizado, Leite em pó, Cacau e Chocolate ralado.</p>	<p>ABNT NBR ISO/IEC 17043 B, B.2.1. e) Valor de consenso dos participantes.</p>
---	----------------------------------	--	---

J



REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

Razão Social do Laboratório	Código REBLAS	CNPJ
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	REBLAS 074	03.774.688/0024-41
Endereço	Município/U.F.	CEP
Rua Frei Bruno, 201-E, Bairro Jardim América	Chapecó/SC	89.803-800

<p>PROGRAMA INTERLABORATORIAL MICROBIOLÓGICOS QUALITATIVOS DE ALIMENTOS PEP SENAI/SC LANAL</p> <p>Deteccão de Salmonella spp.</p> <p>Deteccão de Listeria monocytogenes</p> <p>Deteccão de Listeria spp.</p>	<p>06 (Seis) rodadas por ano</p>	<p>Carne Bovina, Frango, Pescado, Carne Mecanicamente Separada (CMS), Ração, Queijo Liofilizado, Leite em pó, Cacau e Chocolate ralado.</p> <p>Carne Bovina, Frango, Pescado, Carne Mecanicamente Separada (CMS), Ração, Queijo Liofilizado, Leite em pó, Cacau e Chocolate ralado.</p> <p>Carne Bovina, Frango, Pescado, Carne Mecanicamente Separada (CMS), Ração, Queijo Liofilizado, Leite em pó, Cacau e Chocolate ralado.</p>	<p>ABNT NBR ISO/IEC 17043 B, B.2.1. e) Valor de consenso dos participantes.</p>
--	--	---	---

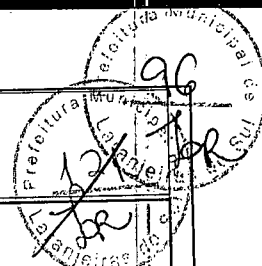
*[Handwritten mark]*





AGÊNCIA NACIONAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha: 1 de 1



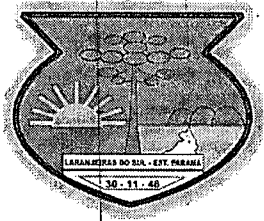
REBLAS

ESCOPO DA HABILITAÇÃO REBLAS – Ensaio de Proficiência

<b>Razão Social do Laboratório</b>	<b>Código REBLAS</b>	<b>CNPJ</b>
Fundação Ezequiel Dias - FUNED	REBLAS 016	17.503.475/0001-01
<b>Endereço</b>	<b>Município/U.F.</b>	<b>CEP</b>
Rua: Conde Pereira Carneiro, nº 80. Bairro Gameleira	Belo Horizonte/MG	31.510-010

Nome do Programa	Frequência	Descrição Detalhada do Tipo de Item de Ensaio de Proficiência	Método Utilizado para Determinação do Valor Designado e sua Incerteza Associada
Programa de Avaliação Externa da Qualidade - Ensaio de Proficiência em HIV	Trimestral	Amostras de soro humano na forma líquida, processada e caracterizada	ABNT NBR ISO/IEC 17043, Anexo B, B.2.1.c) Valores de referência.

2



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Departamento de Compras  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de outubro de 2017.

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando a dispensa de licitação para contratação de Programa de Controle de Qualidade Externo para Laboratório de Análises Clínicas, com o valor para a aquisição no importe de R\$ 6.226,95 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), valor este dentro do valor estimado para realizar dispensa de licitação e verificando a importância para realizar o serviço supracitado, encaminho os documentos para contratação da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, CNPJ 79.302.879/0001-08. Assim, solicito aos setores competentes para que o processo possa prosseguir:

- 1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;
- 2º - Confecção da dispensa de licitação pelo Departamento de Licitação;
- 3º - Declaração do Departamento de Compras informando se no exercício corrente houveram compras ou requisições referente ao objeto em questão;
- 4º - Parecer aprovando a dispensa de licitação, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 30 de outubro de 2017.

#### **Referente: Indicação de Dotação Orçamentária**

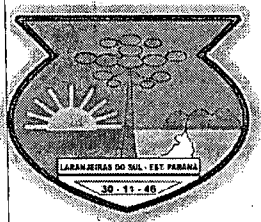
Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de dotação orçamentária, valor estimado em R\$ 6.226,95 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), para assegurar o pagamento para **CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, objeto de processo de dispensa de licitação, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Sec. Municipal Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.305.0003.2127	3.3.90.39.00.00	497
Descrição	Sec. Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades Vigilância Epidemiológica	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Vigilância em Saúde

Atenciosamente,

**DEONILDO DE NEZ**  
CRC-PR de n.º 033040/O



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



**De:** Departamento de Compras  
Edson Carlos Becker

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Deoclécio de Nez  
A/C Departamento de Licitação

**Ref:** CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Conforme a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, o qual visando instruir o processo administrativo para contratação direta por dispensa de licitação, solicita a verificação se no ano de 2017 já ocorreram requisições/compras/empenhos referente à contratação de programa de controle de qualidade externo e interno para laboratório de análises clínicas. Informo que no exercício corrente, conforme consulta no Sistema de compras, não há nenhuma requisição, empenhos ou compras referente ao objeto de **CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

Laranjeiras do Sul, Paraná, 31 de outubro de 2017.

**Edson Carlos Becker**  
Departamento de Compras



# Município de Laranjeiras do Sul

## Solicitação 285/2017

### Termo de Referência



Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	31/10/2017	1
<b>285</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1133-9	VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI	497/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONFORME O CONTRATO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12 Meses	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			

**Descrição:**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

**Justificativa:**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

**Lote**  
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018316	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA LABORATORIO DE NALISES CLINICAS I - CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE A) HEMATOLOGIA (APARELHO MINDRAY BC 2300): CONTAGEM DE HEMÁCIAS, LEUCÓCITOS E PLAQUETAS. DETERMINAÇÃO DE HEMATÓCRITO HEMOGLOBINA. AVALIAÇÃO: CONFORME O ENVIO DAS AMOSTRAS CONTROLES ENVIADAS PELA EMPRESA CONTRATADA. B)IMUNOLOGIA : SÍFILIS (VDRL) MÉTODO DE FLOCULAÇÃO QUANTITATIVO; HEPATITE B : HBSAG MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO QUALITATIVO; HIV I E II: MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO QUALITATIVO; ASO: MÉTODÔ AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX QUANTITATIVO; FR: MÉTODO AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX QUANTITATIVO; PCR: MÉTODÔ AGLÚTINAÇÃO DO LÁTEX QUANTITATIVO; BETA HCG: MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO QUALITATIVO. AVALIAÇÃO: CONFORME O ENVIO DAS AMOSTRAS CONTROLES ENVIADAS PELA EMPRESA CONTRATADA. C)PARASITOLOGIA: IDENTIFICAÇÃO DE PROTOZOÁRIOS E HELMINTOS INTESTINAIS: MÉTODO HOFFMANN. AVALIAÇÃO: CONFORME O ENVIO DAS AMOSTRAS CONTROLES ENVIADAS PELA EMPRESA CONTRATADA. D) URINÁLISE: PESQUISA DE EA E SEDIMENTO: METODOLOGIA DE CONTAGEM POR CAMPO; AVALIAÇÃOL: CONFORME O ENVIO DAS AMOSTRAS CONTROLES ENVIADAS PELA EMPRESA CONTRATADA. BIOQUÍMICA: (APARELHO URIT 021 A) ÁCIDO ÚRICO, AMILASE,BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES, COLESTEROL TOTAL, COLINESTERASE, CREATININA, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT), GLICOSE, HDL COLESTEROL, MUCOPROTEINA, TGO, TGP, TRIGLICERÍDEOS E URÉIA. AVALIAÇÃO: CONFORME O ENVIO DAS AMOSTRAS CONTROLES ENVIADAS PELA EMPRESA CONTRATADA. F) COAGULAÇÃO: ( APARELHO CLOTIMER): TAP E KPTT. II- CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE: SORO PADRÃO EM DOIS NÍVEIS DIFERENTES SOMENTE PARA O SETOR DE BIOQUÍMICA BÁSICA. (GLICOSE, COLESTEROL E FRAÇÕES, TRIGLICERÍDEOS, ÁCIDO ÚNICO, URÉIA, CREATININA, TGO, TGP, AMILASE, FOSFATASE ALCALINA, BILIRRUBINA E GAMA GT E COLINESTERASE)	UN	12,00	518,91	6.226,92

TOTAL 6.226,92

TOTAL GERAL 6.226,92



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>



### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 007/2017  
12/01/2017

Nomeia COMISSÃO PERMANENTE  
de LICITAÇÕES e COMPRAS do  
Município de Laranjeiras do Sul – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

### DECRETA:


Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

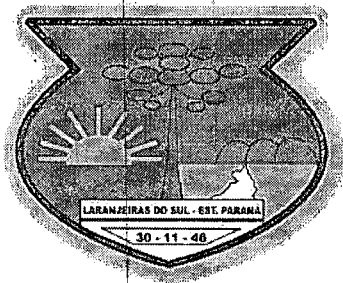
- Presidente – LEONI LUIZ MELETTI
- Membros – UBIRATAN BENTUR DE RAMOS  
– RENAN LANGER  
– GILSON FERREIRA CELLA  
– EDSON CARLOS BECKER

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de janeiro de 2017.

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2017/2020



### PORTARIA N.º 204/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,  
combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de  
FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

#### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 084.439.029-14  
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar  
CPF/MF nº: 063.209.489-30  
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar  
CPF/MF nº: 786.856.219-68  
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

#### **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- **JURECI APARECIDA CAMARGO** – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 913.912.459-20  
CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público  
CPF/MF nº: 070.652.239-73  
CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR
- **IVONETE BEATRIZ WEBER** – referente aos demais contratos  
CPF/MF nº: 717.679.329-87  
CI/RG nº: 4.302.175-3 SSP/PR

#### **III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- **MARINILCE MARIANO DOBBINS** – referente a material de uso e consumo e frota de veículos  
CPF/MF nº: 036.407.549-05  
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- **SUZAMARA BATISTA** – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.  
CPF/MF nº: 033.246.899-29  
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- **INGRID FACCIN GUSTTMANN** referente a medicamentos  
CPF/MF nº: 035.928.169-93

CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR



**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH  
CPF/MF nº: 005.994.959-79  
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA  
CPF/MF nº: 038.268.909-73  
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- ADILSON DOS SANTOS VAINER  
CPF/MF nº: 588.783.789-68  
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- SINTIA TRZCIALKOSKI  
CPF/MF nº: 051.462.949-50  
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 080.902.699-66  
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia  
CPF/MF nº: 080.173.837-70  
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL referente a material elétrico  
CPF/MF nº: 537.202.109-87  
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:**

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças  
CPF/MF nº: 044.656.189-48  
CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 940.892.569-68  
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças  
CPF/MF nº: 036.289.749-25  
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 880.333.849-72  
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA  
CPF/MF nº: 040.428.419-10  
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA  
CPF/MF nº: 066.130.549-09  
CI/RG nº: 10.003.337-2 SSP/PR

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**





- ERICO FREITAS FONTANELLA  
CPF/MF nº: 839.485.979-87  
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO  
CPF/MF nº: 588.826.779-15  
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

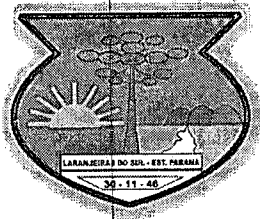
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 170/2017 de 06 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 10 de Agosto de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2710 – de 18/08/2017.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017 - PMLS

**Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação para contratação de programa de controle de qualidade externo e interno para laboratório de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Laranjeiras do Sul/PR.

Trata-se de solicitação encaminhada a este Departamento de Licitação, na qual se requer análise sobre a dispensa de licitação para a contratação de programa de controle de qualidade externo e interno para laboratório de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Laranjeiras do Sul/PR. Constatam dos autos os seguintes documentos:

A contratação foi requerida pela Secretaria de Saúde – Valdemir Scarpari, solicitando a contratação;

Memorando da Secretaria de Finanças e Orçamento solicitando aos setores competentes que deem sequência aos trâmites para realizar a dispensa de licitação - Secretário Deoclécio de Nez;

Memorando da Divisão de Contabilidade, informando a existência de previsão de recursos orçamentários (Deonildo De Nez – Contador CRC-PR nº 033040/O);

Pesquisa de preços: orçamentos distintos das empresas: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, CNPJ 79.302.879/0001-08 e CONTROLLAB, CNPJ 29.511.607/0001-18.

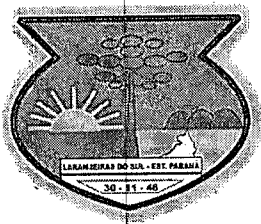
Documentos constitutivos da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, CNPJ 79.302.879/0001-08.

Memorando do Departamento de Compras informando que no corrente exercício de 2017 não houveram requisições ou compras referente ao objeto em questão.

A aquisição dos serviços é justificada pela Secretária de Saúde, devido à necessidade de o laboratório municipal realizar controle externo de qualidade, o que é exigido por lei RESOLUÇÃO SESA Nº 368/2013 e também para garantir a qualidade dos exames realizados pelo Laboratório Municipal de Laranjeiras do Sul. Dentre os benefícios com a aquisição dos produtos, está à garantia de que o laboratório realiza exames com precisão.

O processo em apreço versa sobre dispensa de licitação, com fundamento no art. 24º, em seu inciso II da Lei nº 8.666/93, e com fulcro na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XXI, a qual vincula que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações, e conforme a solicitação do Memorando Interno emitido pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, através de seu secretário Deoclécio de Nez, o mesmo solicita que a presente licitação ocorra através de dispensa.

A licitação torna a igualdade na participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

O objetivo principal da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios norteadores da Administração Pública, os quais citamos a legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Há situações em as aquisições e contratações que tornam impossíveis e/ou inviáveis mediante processo licitatório. Dentre as situações, esta a dispensa de licitação é tratada no artigo 24 da Lei nº 8666/93, tal dispositivo elenca um rol exaustivo, em que a licitação fica dispensada.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Nota-se que tal hipótese, é uma exceção em realizar a licitação. Com isso, a dispensa é um ato discricionário da Administração Pública, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

*"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).*

*"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.*

Nos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo condizente com o objeto de contratação, sendo que a PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, CNPJ 79.302.879/0001-08, apresentou o menor valor conforme consta abaixo:

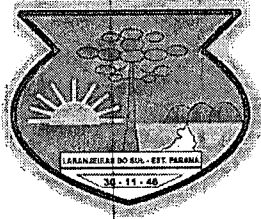
EMPRESAS		VALOR	Menor Preço
Empresa 01	CONTROLLAB - LTDA	16.321,08	
Empresa 02	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE	6.226,95	

Conforme pelo exposto e no memorando daquela Secretaria a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08.

DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO):

I- PARA CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE

- **A) HEMATOLOGIA (APARELHO MINDRAY BC 2300):**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Contagem de hemácias, leucócitos e plaquetas. Determinação de hematócrito hemoglobina.

Avaliação: conforme o envio das amostras de controles enviadas pela empresa contratada.

- **B) IMUNOLOGIA:**

Sífilis (VDRL) método de flocculação quantitativo;  
Hepatite B: HBsAg método imunocromatográfico qualitativo;  
HIV I e II: método imunocromatográfico qualitativo;  
ASO: método aglutinação do látex quantitativo;  
FR: método aglutinação do látex quantitativo;  
PCR: método aglutinação do látex quantitativo;  
BETA HCG: método imunocromatográfico qualitativo.

Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.

- **C) PARASITOLOGIA:**

Identificação de protozoários e helmintos intestinais: método Hoffmann.

Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.

- **D) URINÁLISE:**

PESQUISA DE EA e sedimento: metodologia de contagem por campo;

Avaliação: conforme envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada;

- **E) BIOQUÍMICA:** (aparelho URIT 021 A): ácido úrico, amilase, bilirrubina total e frações, colesterol total, colinesterase, creatinina, fosfatase alcalina, Gama glutamil transferase (GGT), glicose, HDL colesterol, Mucoproteína, TGO, TGP, triglicerídeos e ureia.

Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.

- **F) COAGULAÇÃO:** (aparelho CLOTimer): TAP E KPTT.

II – CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE: soro liofilizado em dois níveis diferentes somente para o setor de bioquímica básica. (Glicose, colesterol e frações, triglicerídeos, ácido úrico, ureia, creatinina, TGO, TGP, amilase, fosfatase alcalina, bilirrubina e gama GT e colinesterase.

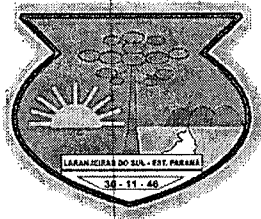
Na lição de Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 16 Ed. 2014, pág. 397:

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. [...] Há custos de tempo, referente à demora para o desenvolvimento dos atos da licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida a coleta de preços.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço/produto àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, conforme consta na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Analisando o valor a ser gasto com a aquisição dos serviços, o mesmo está conforme o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93, e os valores cotados pelas empresas, o de menor valor é o da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, CNPJ Nº 73.302.879/0001-08, que apresentou o valor total de R\$ 6.226,95 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

Conforme descrito no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, é permitida a dispensa de licitação para compras e outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez, vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Ainda:

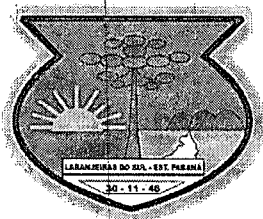
Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O preço total da contratação será de R\$ R\$ 6.226,95 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). O valor máximo permitido é correspondente a 10% dos limites previstos na modalidade convite, logo, para outros serviços e compras até R\$ 8.000,00. Ainda, o Departamento de Compras informou que não há no ano de 2017 requisições ou compras referente ao objeto em epígrafe, portanto o limite de valor está sendo respeitado.

Consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação, conforme dados fornecidos pelo Departamento de Contabilidade, informando a dotação orçamentária a seguir descrita:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Sec. Municipal Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.305.0003.2127	3.3.90.39.00.00	497
Descrição	Sec. Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades Vigilância Epidemiológica	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Vigilância em Saúde



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



A análise desta comissão tem como base os documentos acostados até o momento, na lei 8.666/93, em seu artigo 24º, II, nas cotações de preços e nos seguintes documentos, já devidamente autenticados e ou verificados:

### **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Contrato Social;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (autenticado).

### **RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Emitido via Internet Pública.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; Emitido via Internet Pública;

### **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias; Autenticado.

### **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

Do acima exposto, o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do objeto em questão, é decisão discricionária da Administração optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a fundamentação jurídica e da documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

A referida contratação encontra guarida, também, no princípio da Supremacia do Interesse Público, haja vista que o interesse público somente será atendido satisfatoriamente se tal contratação seja efetivada.

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Saúde, e as alegações e informações acostados no processo, encaminhamos a Procuradoria Geral do Município para emitir o parecer em relação a análise jurídica da dispensa de licitação para a efetivação contratação da empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, CNPJ Nº 73.302.879/0001-08, totalizando o valor de R\$ 6.226,95 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

Ressaltando que a análise contida no presente auto não possui condão vinculativo à eventual contratação, sendo mera opinião técnica, bem como de que avaliação desta comissão não cuida da oportunidade e conveniência da contratação, restringindo-se tão somente aos aspectos formais, encaminhando-se por conseguinte à análise e parecer da Procuradoria Jurídica para efetivação da contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 31 de outubro de 2017.

**Leoni Luiz Meletti**

Presidente da Comissão de Licitação

**Gilson Ferreira Cella**

Membro

**Edson Carlos Becker**

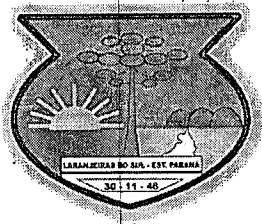
Membro

**Renan Langer**

Membro

**Ubiratan Benhur de Ramos**

Membro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017 - PMLS

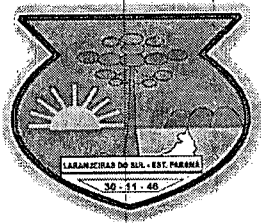
### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 21/2017 – PMLS, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR., ADJUDICA** a empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, CNPJ Nº 73.302.879/0001-08, totalizando o valor de R\$ 6.226,95 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxx de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. XXX/2017

Contrato de Prestação de Serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, Dispensa nº. 21/2017.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, com sede a Rua Vicente Licínio, nº 193 – Tjuca, – CEP 20.270-340 – Município do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ Nº 73.302.879/0001-08, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 4601, portador da Cédula de Identidade RG nº 4822662-5/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o Nº 607.696.457-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes da Dispensa de Licitação nº. XX/2017, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

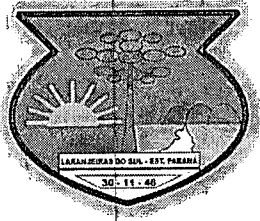
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle externo e interno em análises clínicas do Laboratório Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** Os serviços de controle externo em análises clínicas com KITS nas áreas de:

#### I - PARA CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE

- **A) HEMATOLOGIA (APARELHO MINDRAY BC 2300):**  
Contagem de hemácias, leucócitos e plaquetas. Determinação de hematócrito hemoglobina.  
Avaliação: conforme o envio das amostras de controles enviadas pela empresa contratada.
- **B) IMUNOLOGIA:**  
Sífilis (VDRL) método de floculação quantitativo;  
Hepatite B: HBsAg método imunocromatográfico qualitativo;  
HIV I e II: método imunocromatográfico qualitativo;  
ASO: método aglutinação do látex quantitativo;  
FR: método aglutinação do látex quantitativo;  
PCR: método aglutinação do látex quantitativo;  
BETA HCG: método imunocromatográfico qualitativo.  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.
- **C) PARASITOLOGIA:**  
Identificação de protozoários e helmintos intestinais: método Hoffmann.  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- **D) URINÁLISE:**  
PESQUISA DE EA e sedimento: metodologia de contagem por campo;  
Avaliação: conforme envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada;
- **E) BIOQUÍMICA:** (aparelho URIT 021 A): ácido úrico, amilase, bilirrubina total e frações, colesterol total, colinesterase, creatinina, fosfatase alcalina, Gama glutamil transferase (GGT), glicose, HDL colesterol, Mucoproteína, TGO, TGP, triglicerídeos e ureia.  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.
- **F) COAGULAÇÃO:** (aparelho CLOTimer): TAP E KPTT.

II – CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE: soro liofilizado em dois níveis diferentes somente para o setor de bioquímica básica. (Glicose, colesterol e frações, triglicerídeos, ácido úrico, ureia, creatinina, TGO, TGP, amilase, fosfatase alcalina, bilirrubina e gama GT e colinesterase.

**Parágrafo Segundo:** a contratada irá disponibilizar mensalmente sem custo adicional à contratante, 20 ml de soro liofilizado para a realização do Controle Interno em Bioquímica.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor total do presente contrato é de R\$ 6.226,95, referente aos serviços supramencionados na cláusula primeira e em seu parágrafo único.

**Parágrafo único:** o valor mensal do referido contrato é de R\$ 518,91.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, ambos os prazos contados a partir da assinatura de contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes e se a legislação permitir.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

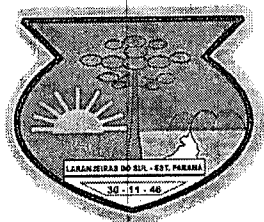
O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, ao mês subsequente, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) Se os serviços sejam executado de forma irregular com o disposto neste contrato;
- b) Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
- c) Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

**Parágrafo Segundo:** a entrega da nota fiscal deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro, CEP 85.301.030, Laranjeiras do Sul, Paraná. Telefone para contato 0xx42 3635-1030. E-mail geral@semusa.pr.gov.br

### CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.39.00.00	303
<b>Descrição</b>	Sec. Municipal Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
<b>Rubrica</b>	08	001	10.305.0003.2127	3.3.90.39.00.00	497
<b>Descrição</b>	Sec. Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades Vigilância Epidemiológica	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Vigilância em Saúde

### CLÁUSULA SEXTA - DIREITO DAS PARTES:

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato e exigir o cumprimento do mesmo nas condições avençadas, e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

### CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

Constituem obrigações da contratante:

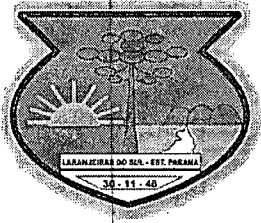
- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações do contratado:

- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;
- Executar o objeto nos termos de lei 8.666/93, das cláusulas do presente contrato e demais legislações.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:

- O **CONTRATADO** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, mantendo todas as condições habilitação e qualificação exigidas previamente;
- O atraso injustificado na execução deste contrato ou ainda a inexecução total ou parcial do mesmo por culpa da contratada, ensejará as sanções previstas nos artigos 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/93;
- multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

d) multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devidamente atualizado, na hipótese de, já tendo o **CONTRATADO** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer igual sanção, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

e) suspensão temporária, de participar em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando o **CONTRATADO** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

§ 1º: As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha o **CONTRATADO**.

§ 2º: As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

§ 3º: Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços advirem de caso fortuito ou motivo de força maior.

### CLÁUSULA NONA - OS CASOS DE RESCISÃO:

É deferido ao **CONTRATANTE** o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) Violação das obrigações assumidas;
- b) Fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato sem justa causa;
- c) Demais dispositivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

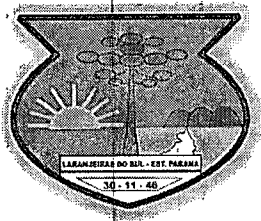
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Fazem parte integrante deste contrato a proposta do **CONTRATADO**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Suzamara Batista inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 033.246.899-29 e portador (a) da cédula de identidade 7.772.590-3, nomeado (a) pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Laranjeiras do Sul- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as CLÁUSULAS inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Laranjeiras do Sul- Paraná.

Laranjeiras do Sul-PR, xx de xxx de 2017.

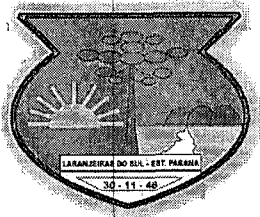
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

**PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE  
DE QUALIDADE LTDA**  
Francisco Edison Pacifici Guimarães -  
Contratado

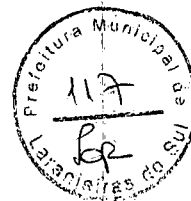
TESTEMUNHAS:

**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. xxx/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2017 - PMLS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

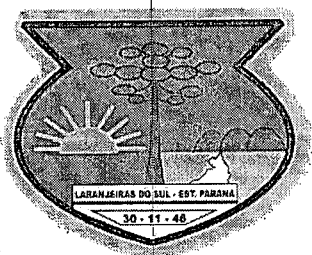
**CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, situada na Rua Vicente Licínio, nº 193, Tijuca, CEP: 20.270-340 – Município de Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, representada pelo Sr. **FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 4601, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.696.457-04 e portador da cédula de identidade o nº 4822662-5 IFP/RJ

**VALOR TOTAL: R\$ 6.226,95 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** xxx de xxx de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ORIGEM:**  
**ASSUNTO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE  
CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

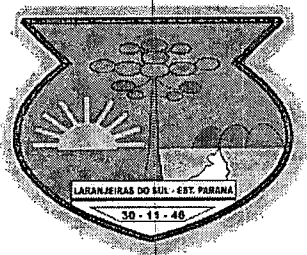
#### 1. RELATÓRIO

Instada a se manifestar (através de memorando interno do Secretário Municipal de Finanças), acerca da viabilidade da dispensa de licitação para contratação de programa de controle de qualidade externo para laboratório de análises clínicas, esta Procuradoria, em resposta a consulta deflagrada, se pronuncia pelo resguardo da legalidade e pela plena sujeição aos preceitos constitucionais e legais vigentes, e ainda aos princípios que regem a Administração Pública.

O valor da aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para atender a banda municipal é de R\$6.226,95 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente procedimento tem, por finalidade, a celebração de contrato de prestação de serviços mediante dispensa de licitação.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portanto, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre a Municipalidade e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

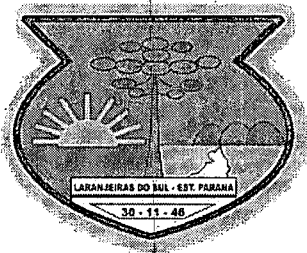
Assim, a Lei Maior acolheu a presunção de que a prévia licitação à contratação é mais vantajosa para a Administração Pública, sendo editada a lei federal nº8.666/93, regulamentando o dispositivo constitucional acima descrito.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (art. 25) ou nos casos de dispensa de licitação (art.24).

José dos Santos Carvalho Filho assim caracteriza a dispensa de licitação:

19





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame”. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009. P.238).”

O art. 24 da Lei 8.666/93, prescreve as hipóteses nas quais o administrador público poderá dispensar o procedimento de licitação.

O caso em tela se enquadra no inciso II, do referido artigo, que leciona o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

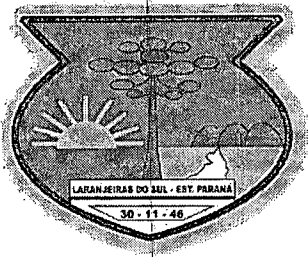
Com base no dispositivo legal acima transcrito extrai-se que, para a configuração dessa hipótese de dispensa, é necessário que o valor a ser gasto não ultrapasse 10% (dez por cento) de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), perfazendo um total de R\$8.000,00 (oito mil reais), sendo assim o presente caso se encaixa nesta hipótese de dispensa do certame licitatório, podendo a compra ser efetuada diretamente.

Foi informado pelo Departamento de Compras que no corrente ano não houve requisição, empenhos ou compras à este tipo de aquisição, fl. **99**.

Na fl. **100**, consta o Termo de Referência.

Estão acostados aos autos de processo de dispensa de licitação o decreto 007/2017, nomeando o Presidente da Comissão Permanente de licitação, bem como a equipe de apoio (fl. **101**) e ainda os fiscais de contrato, fls. **102/104**.

9



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### 3. DO PARECER

Considerando o já elencado, além do Memorando Interno da Secretaria de Saúde, esta Procuradoria Geral do Município é de parecer favorável à dispensa de licitação para contratação de programa de controle de qualidade externo para laboratório de análises clínicas. Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 06 de novembro de 2017.

MARIO AUGUSTO SCARPARI

Procurador Geral do Município

OAB: 88307/PR



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017 - PMLS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 21/2017 – PMLS, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR., ADJUDICA** a empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE, CNPJ Nº 73.302.879/0001-08, totalizando o valor de R\$ 6.226,92 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Laranjeiras do Sul/PR, 06 de novembro de 2017.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 9 de novembro de 2017.  
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO  
Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2017**  
Nova Data

**OBJETO:** Aquisição de Material de Prevenção de Higiene Bucal - Programa Saúde-Família Quilombola.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 27 de novembro de 2017 até às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 29 de novembro de 2017.  
**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas; ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017**

**OBJETO:** Aquisição, através de concessionária, de 01 (um) ônibus semi-urbano, zero quilometro, com ano de fabricação e modelo 2017 ou superior, para transporte de pacientes para consultas eletivas; e, 02 (duas) ambulâncias, zero quilometro, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, para remoção de pacientes de urgência e emergência.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2017 até às 08:00 horas do dia 30 de novembro de 2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 30 de novembro de 2017.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas; ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de custeio e capital para o PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE: o lúdico como forma de socialização.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2017 até às 13:30 horas do dia 30 de novembro de 2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2017.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$5.074,06 (cinco mil, setenta e quatro reais e seis centavos).  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas; ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 9 de novembro de 2017.  
REGINA MARIA BRUNATTO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
Dispensa de Licitação nº 021/2017 - Contrato nº 183/2017  
Objeto: Contratação de Programa de Controle Qualidade Externo e Interno para laboratório de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul. Contratante: Município de Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jonatas Felisberto da Silva. Contratado: Programa Nacional de Controle de Qualidade - CNPJ 73.302.879/0001-08, situada Rio Janeiro/RJ, CEP 20270-340, neste ato representada pelo Sr. Francisco E. Pacifici Guimarães, portador do CPF/MF nº 607.696.457-04 e portador da cédula de identidade nº 4822662-5-IFP/RJ. Valor do contrato R\$ 6.226,92 (Seis mil, duzentos e vinte e seis reais e novecentos e dois centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 06 de novembro de 2017. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201711000282

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017/PMLS**

CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 021/2017 - PMLS, cujo objeto é: Contratação de Programa de Controle Qualidade Externo e Interno para laboratório de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, ADJUDICA a empresa: Programa Nacional de Controle de Qualidade - CNPJ 73.302.879/0001-08, pelo valor total de R\$6.226,92 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Laranjeiras do Sul-PR, 6 de novembro de 2017  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017 - PMLS**

CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95. Praça Rui Barbosa, 01 - FONE (042)3635-8100. 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 24/11/2017.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 8 de novembro de 2017.  
GILSON FERREIRA CELLA  
Prefeito

**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017/PMLS**

CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95  
Praça Rui Barbosa, 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, após solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo que entende que os serviços objetos do Edital Tomada de Preços 009/2017 - PMLS são apenas de reparos e melhorias e não de construção de obras, sendo a grande parte representados por construções de muros e pinturas, resolve RÉTIFICAR O item 3.6.26.1.1. do Edital onde se diz "Será aceito acervo de área de execução de no mínimo:" para 3.6.26.1.1. Será aceito acervo de área de execução de no mínimo 20% (vinte por cento) (20% da área especificada para cada item). O objetivo dessa retificação é ampliar o caráter de competitividade proporcionando a participação de maior número de empresas, sem, contudo, perde-se a qualidade técnica pretendida dos serviços a serem executados.

LEONI LUIZ MELETTI  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0163/2017**

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0163/2017, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de flores artificiais, manto real e produtos funerários. Os Editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 9 novembro de 2017.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017**

Processo Administrativo nº 297/2017  
Prestação de serviço para instalação elétrica e higienização de equipamentos de ar condicionado em estabelecimentos municipais de saúde e aquisição de controles remotos universais para ar condicionado, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: até o dia 28 de novembro de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 29 de novembro de 2017 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-PR, 8 de novembro de 2017.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLMI**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2017, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolmi - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, "tipo menor preço global", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PROPOSTA 11301919000114007. Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de novembro de 2017, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no portal de transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações através do e-mail [pmmi.licitacoes@gmail.com](mailto:pmmi.licitacoes@gmail.com) ou no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 29 de novembro de 2017.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 29 de novembro de 2017, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolmi - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, "tipo menor preço global", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DO ÂMBITO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-PROP 1131919000114005. Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de novembro de 2017, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no portal de transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações através do e-mail [pmmi.licitacoes@gmail.com](mailto:pmmi.licitacoes@gmail.com) ou no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 13:30 horas do dia 29 de novembro de 2017.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2017, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolmi - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, "tipo menor preço global", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CRECHE "TERMO DE COMPROMISSO PAR 32708 Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de novembro de 2017, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no portal de transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações através do e-mail [pmmi.licitacoes@gmail.com](mailto:pmmi.licitacoes@gmail.com) ou no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2017.

Novo Itacolmi, 8 de novembro de 2017.  
MOACIR ANDREOLLA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 8/2017**

A Prefeitura Municipal de Parana-gua-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 13 (treze) de dezembro de 2017, na Rua Júlia da Costa, n. 322, na sala de reuniões, 1. andar - Palácio São José, fone: (41) 3420-6003, concorrência pública para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) e Serviços de Fresagem a Frio, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, desta Prefeitura, neste Município, e, conforme planilhas de serviços e custos e memorial descritivo, de acordo com as condições estabelecidas neste edital incluindo seus anexos.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.773.392,00 (Dois milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras Públicas. A pasta técnica e o inteiro teor do edital, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Cep 83.203-060 - telefone (41) 3420-6003; no horário das 11:30 às 17:30 horas, ou através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br).

Paranaguá, 8 de novembro de 2017  
SHEILA DA ROSA MARIA  
Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 183/2017

Contrato de Prestação de Serviços, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, Dispensa nº. 21/2017.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, com sede a Rua Vicente Licínio, nº 193 – Tjuca, – CEP 20.270-340 – Município do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ Nº 73.302.879/0001-08, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 4601, portador da Cédula de Identidade RG nº 4822662-5/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o Nº 607.696.457-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes da Dispensa de Licitação nº. 21/2017, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle externo e interno em análises clínicas do Laboratório Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** Os serviços de controle externo em análises clínicas com KITS nas áreas de:

##### I - PARA CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE

- **A) HEMATOLOGIA (APARELHO MINDRAY BC 2300):**  
Contagem de hemácias, leucócitos e plaquetas. Determinação de hematócrito hemoglobina.  
Avaliação: conforme o envio das amostras de controles enviadas pela empresa contratada.
- **B) IMUNOLOGIA:**  
Sífilis (VDRL) método de flocculação quantitativo;  
Hepatite B: HBsAg método imunocromatográfico qualitativo;  
HIV I e II: método imunocromatográfico qualitativo;  
ASO: método aglutinação do látex quantitativo;  
FR: método aglutinação do látex quantitativo;  
PCR: método aglutinação do látex quantitativo;  
BETA HCG: método imunocromatográfico qualitativo.  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.
- **C) PARASITOLOGIA:**  
Identificação de protozoários e helmintos intestinais: método Hoffmann.  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.

7

Jonatas

AK



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- **D) URINÁLISE:**  
PESQUISA DE EA e sedimento: metodologia de contagem por campo;  
Avaliação: conforme envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada;
- **E) BIOQUÍMICA:** (aparelho URIT 021 A): ácido úrico, amilase, bilirrubina total e frações, colesterol total, colinesterase, creatinina, fosfatase alcalina, Gama glutamil transferase (GGT), glicose, HDL colesterol, Mucoproteína, TGO, TGP, triglicerídeos e ureia.  
Avaliação: conforme o envio das amostras controles enviadas pela empresa contratada.
- **F) COAGULAÇÃO:** (aparelho CLOTimer): TAP E KPTT.

II – CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE: soro liofilizado em dois níveis diferentes somente para o setor de bioquímica básica. (Glicose, colesterol e frações, triglicerídeos, ácido úrico, ureia, creatinina, TGO, TGP, amilase, fosfatase alcalina, bilirrubina e gama GT e colinesterase.

**Parágrafo Segundo:** a contratada irá disponibilizar mensalmente sem custo adicional à contratante, 20 ml de soro liofilizado para a realização do Controle Interno em Bioquímica.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor total do presente contrato é de R\$ 6.226,92, referente aos serviços supramencionados na cláusula primeira e em seu parágrafo único.

**Parágrafo único:** o valor mensal do referido contrato é de R\$ 518,91.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, ambos os prazos contados a partir da assinatura de contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes e se a legislação permitir.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, ao mês subsequente, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) Se os serviços sejam executado de forma irregular com o disposto neste contrato;
- b) Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
- c) Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

**Parágrafo Segundo:** a entrega da nota fiscal deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1861 – Centro, CEP 85.301.030, Laranjeiras do Sul, Paraná. Telefone para contato 0xx42 3635-1030. E-mail geral@semusa.pr.gov.br

### CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Sec. Municipal Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.305.0003.2127	3.3.90.39.00.00	497
Descrição	Sec. Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades Vigilância Epidemiológica	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Vigilância em Saúde

### CLÁUSULA SEXTA - DIREITO DAS PARTES:

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato e exigir o cumprimento do mesmo nas condições avençadas, e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

### CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

Constituem obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações do contratado:

- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;
- Executar o objeto nos termos de lei 8.666/93, das cláusulas do presente contrato e demais legislações.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:

- O **CONTRATADO** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, mantendo todas as condições habilitação e qualificação exigidas previamente;
- O atraso injustificado na execução deste contrato ou ainda a inexecução total ou parcial do mesmo por culpa da contratada, ensejará as sanções previstas nos artigos 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/93;
- multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

7

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

d) multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devidamente atualizado, na hipótese de, já tendo o **CONTRATADO** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer igual sanção, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

e) suspensão temporária, de participar em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando o **CONTRATADO** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

§ 1º: As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha o **CONTRATADO**.

§ 2º: As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

§ 3º: Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços advirem de caso fortuito ou motivo de força maior.

### CLÁUSULA NONA - OS CASOS DE RESCISÃO:

É deferido ao **CONTRATANTE** o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- Violação das obrigações assumidas;
- Fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato sem justa causa;
- Demais dispositivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Fazem parte integrante deste contrato a proposta do **CONTRATADO**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) Suzamara Batista inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 033.246.899-29 e portador (a) da cédula de identidade 7.772.590-3, nomeado (a) pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Laranjeiras do Sul- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as CLÁUSULAS inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Laranjeiras do Sul- Paraná.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de novembro de 2017.

  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Contratante

2017-11-06  
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE  
DE QUALIDADE LTDA  
Francisco Edison Pacifici Guimarães -  
Contratado

Dr. Francisco E. Pacifici Guimarães  
Superintendente

TESTEMUNHAS:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF nº 581.368.519-72

PROGRAMA NACIONAL DE  
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.  
CNPJ: 73.302.879/0001-08  
  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 183/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2017 - PMLS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, situada na Rua Vicente Licínio, nº 193, Tijuca, CEP: 20.270-340 – Município de Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, representada pelo Sr. **FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CRF/RJ sob o nº 4601, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.696.457-04 e portador da cédula de identidade o nº 4822662-5 IFP/RJ

**VALOR TOTAL: R\$ 6.226,92 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.





O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 9 de novembro de 2017.  
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2017**  
Nova Data

**OBJETO:** Aquisição de Material de Prevenção de Higiene Bucal - Programa Saúde Família Quilombola.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 27 de novembro de 2017 até às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2017.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 29 de novembro de 2017.  
**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais).  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017**

**OBJETO:** Aquisição, através de concessionária, de 01 (um) ônibus semi-urbano, zero quilometro, com ano de fabricação e modelo 2017 ou superior, para transporte de pacientes para consultas clínicas; e, 02 (duas) ambulâncias, zero quilometro, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, para remoção de pacientes de urgência e emergência.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2017 até às 08:00 horas do dia 30 de novembro de 2017.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 30 de novembro de 2017.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de custeio e capital para o PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE: o fúdicio como forma de socialização.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2017 até às 13:30 horas do dia 30 de novembro de 2017.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2017.  
**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$5.074,06 (cinco mil, setenta e quatro reais e seis centavos).  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

Lapa, 9 de novembro de 2017.  
REGINA MARIA BRUNATTO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
Dispensa de Licitação nº 021/2017 - Contrato nº 183/2017  
Objeto: Contratação de Programa de Controle Qualidade Externo e Interno para laboratório de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul. Contratante: Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jonas Felisberto da Silva. Contratado: Programa Nacional de Controle de Qualidade - CNPJ 73.302.879/0001-08, situada Rio Janeiro/RJ, CEP 20270-340, neste ato representada pelo Sr. Francisco E. Pacifici Guimarães, portador do CPF/MF nº 607.696.457-04 e portador da cédula de identidade nº 4822662-5-IPP/RJ. Valor do contrato R\$ 6.226,92 (Seis mil, duzentos vinte seis reais e noventa e dois centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 06 de novembro de 2017. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017111000282

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017/PMLS**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 021/2017 - PMLS, cujo objeto é: Contratação de Programa de Controle Qualidade Externo e Interno para laboratório de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, ADJUDICA a empresa: Programa Nacional de Controle de Qualidade - CNPJ 73.302.879/0001-08, pelo valor total de R\$6.226,92 (seis mil, duzentos vinte seis reais e noventa e dois centavos).

Laranjeiras do Sul-PR, 6 de novembro de 2017  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017 - PMLS**

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95. Praça Rui Barbosa, 01 - FONE (042)3635-8100. 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 24/11/2017.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 8 de novembro 2017.  
GILSON FERREIRA CELLA  
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017/PMLS**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
Praça Rui Barbosa, 01 - FONE (042)3635-8100  
85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná  
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, após solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo que entende que os serviços objetos do Edital Tomada de Preços 009/2017 - PMLS são apenas de reparos e melhorias e não de construção de obras, sendo a grande parte representados por construções de muros e pinturas, resolve RETIFICAR O o item 3.6.26.1.1. do Edital onde se diz "Será aceito acervo de área de execução de no mínimo: para 3.6.26.1.1. Será aceito acervo de área de execução de no mínimo 20% (vinte por cento) (20% da área especificada para cada item).O objetivo dessa retificação é ampliar o caráter de competitividade proporcionando a participação de maior número de empresas, sem, contudo, perde-se a qualidade técnica pretendida dos serviços a serem executados.

LEONI LUIZ MELETTI  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0163/2017**

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0163/2017, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de flores artificiais, manto real e produtos funerários. Os Editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 9 novembro de 2017.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017**

Processo Administrativo nº 297/2017  
Prestação de serviço para instalação elétrica e higienização de equipamentos de ar condicionado em estabelecimentos municipais de saúde e aquisição de controles remotos universais para ar condicionado, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 28 de novembro de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 29 de novembro de 2017 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-PR, 8 de novembro de 2017.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLMI**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2017, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolmi - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, "tipo menor preço global", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PROPOSTA 11301919000114007. Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de novembro de 2017, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no portal de transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações através do e-mail [pmni.licitacoes@gmail.com](mailto:pmni.licitacoes@gmail.com) ou no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 29 de novembro de 2017.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 29 de novembro de 2017, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolmi - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, "tipo menor preço global", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DO AMBITO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO, DE UBS PROP 1131919000114005. Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de novembro de 2017, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no portal de transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações através do e-mail [pmni.licitacoes@gmail.com](mailto:pmni.licitacoes@gmail.com) ou no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 13:30 horas do dia 29 de novembro de 2017.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2017, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolmi - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, "tipo menor preço global", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CRECHE "TERMO DE COMPROMISSO PAR 32708 Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de novembro de 2017, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no portal de transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações através do e-mail [pmni.licitacoes@gmail.com](mailto:pmni.licitacoes@gmail.com) ou no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2017.

Novo Itacolmi, 8 de novembro de 2017.  
MOACIR ANDREOLLA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA Nº 8/2017**

A Prefeitura Municipal de Parana-gua-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 13 (treze) de dezembro de 2017, na Rua Júlia da Costa, n. 322, na sala de reuniões, 1. andar - Palácio São José, fone: (41) 3420-6003, concorrência pública para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) e Serviços de Fresagem a Frio, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, desta Prefeitura, neste Município, e, conforme planilhas de serviços e custos e memorial descritivo, de acordo com as condições estabelecidas neste edital incluindo seus anexos.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.773.392,00 (Dois milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais).  
As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras Públicas. A pasta técnica e o inteiro teor do edital, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Cep 83.203-060 - telefone (41) 3420-6003, no horário das 11:30 às 17:30 horas, ou através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: [cpil@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpil@paranagua.pr.gov.br).

Paranaguá, 8 de novembro de 2017  
SHEILA DA ROSA MARIA  
Presidente da CPI.